O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano I, nº5 - Setembro/2006

Fiscalização é o mote das eleições 2006

No pleito deste ano estão valendo novas regras de propaganda e arrecadação eleitoral. Essas normas têm sido bastante divulgadas por organizações não-governamentais e pela Justiça Eleitoral, com o objetivo de conscientizar os eleitores sobre o que é correto ou não nas campanhas de eleição. Há um forte apelo aos cidadãos para que fiscalizem e denunciem candidatos ou partidos que estejam praticando atividades eleitorais ilícitas. A idéia do choque de moralidade vem no momento certo, quando muitos brasileiros deixaram de acreditar na lisura do processo de escolha de seus representantes.

Em Santa Catarina, 4.168.495 pessoas irão escolher cinco candidatos: à Presidência da República, ao Senado, à Câmara Federal, ao Governo do Estado e à Assembléia Legislativa estadual. A disputa é grande, principalmente tendo em vista o grande número de concorrentes: são 473 candidatos às 59 vagas existentes. É quase um vestibular – no qual espera-se que passem os mais preparados.

Págs. 8, 9 e 10

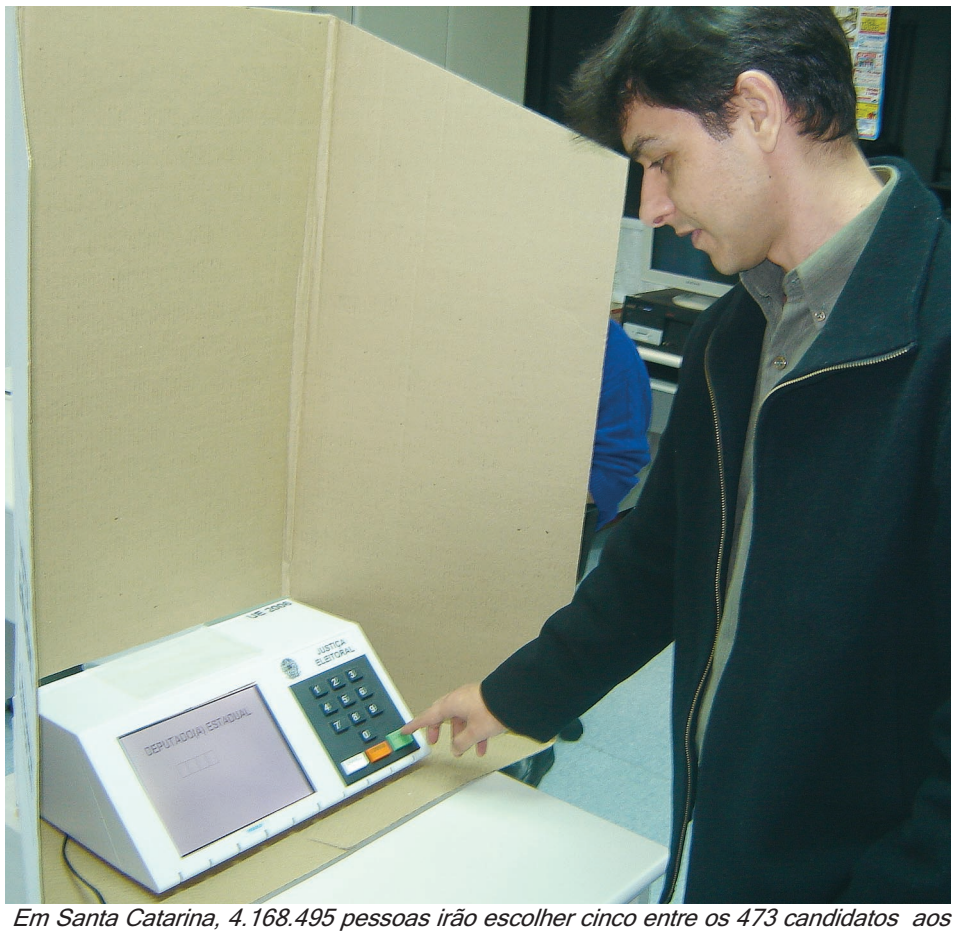

Foto: Fabrício Severino

Em Santa Catarina, 4.168.495 pessoas irão escolher cinco entre os 473 candidatos aos cargos de presidente, senador, deputado federal, governador ou deputado estadual

Entrevista

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), desembargador Orli de Ataíde Rodrigues, fala sobre o processo eleitoral deste ano. Afirma que o Estado é um modelo a ser seguido pelo restante do país e conta que a Justiça Eleitoral espera colaboração dos eleitores na fiscalização das campanhas.

Pág. 4

Agente da Paz

O projeto "Agente da Paz", voltado para a formação de uma cultura de não-violência, ganhou o apoio da Universidade da Paz, da prefeitura de Porto Belo e da primeira-dama da capital – que afirmou que irá adotar o projeto em seu plano para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Pág. 5

Polícia Federal

O uso de algemas pela Polícia Federal é uma polêmica antiga, que voltou à tona com as prisões do presidente do TJ de Rondônia e de outras autoridades locais, em conseqüência da "Operação Dominó". Os críticos alegam que as ações foram realizadas com comportamento sensacionalista.

Pág. 6

Previdência

Técnicos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, reunidos com magistrados aposentados e o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, apresentaram o projeto de lei que organiza o Regime Próprio de Previdência do Estado. Segundo a minuta, o Ipesc passaria a ser o único gestor do sistema de previdência estadual.

Pág. 12

TJ/SC investe na segurança dos fóruns

Foto: Elis Dutra

O chefe da Casa Militar do TJ afirma que o projeto é inédito no Estado

Um projeto desenvolvido pela Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) irá contar com investimentos de cerca de R$1 milhão para aperfeiçoar a segurança nos fóruns catarinenses. A primeira etapa – a distribuição de detectores de metal portáteis – já está sendo cumprida. Para logo, estão previstas a compra e distribuição de sistemas de monitoramento com alarme e botoeiras para os edifícios e de coletes à prova de bala - equipados com algemas, gás lacrimogêneo e bastão retrátil – para os policiais que fazem a segurança nos prédios em questão.

O chefe da Casa Militar, tenente-coronel Walmir Moreira Francisco, destaca que o projeto é inovador, e conta com a parceria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Além disso, ele frisa que o ponto central do projeto é conscientizar os funcionários dos fóruns de que é necessário estar atento e denunciar qualquer suspeita à autoridade responsável.

Pág. 11

Corrupção faz mal à saúde do Brasil.

EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL
BUSINESS AND SOCIAL RESPONSABILITY

A Unimed Florianópolis, juntamente com demais empresas e organizações que desenvolvem política de Responsabilidade Social, é uma das signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção no Brasil, promovido pelo Instituto Ethos.
Preservar a saúde do país também está nos planos da Unimed.

Unimed Florianópolis

(48) 3216-8000 - www.unimedflorianopolis.com.br

Opinião

Editorial

O processo político eleitoral foi definitivamente deflagrado com a abertura do horário político na mídia televisiva, onde os candidatos mostram-se pessoalmente, apresentando seus programas, opiniões e propósitos.

A crise política que assola a nação ao longo dos últimos anos deixa o cidadão desacreditado, desiludido com a classe política que diz representar no Parlamento Nacional e em alguns segmentos do Poder Executivo. É evidente que não se pode generalizar. Ainda freqüentam as Casas de representação política parlamentares éticos, sérios, de razoável cultura (os efetivamente cultos e bem preparados são destacada minoria), fiéis aos seus partidos e posições públicas assumidas.

As conclusões das CPIs que enquadraram os parlamentares (e outros) no vergão escandaloso dos "mensaleiros" e "sanguessugas" estão em procedimento no Poder Judiciário, sabendo-se que as decisões não serão conhecidas antes do pleito de outubro. Por isto, o presidente do TSE, ministro Marco Aurélio Mello, em cadeia de rádio e tv advertiu: "No dia 1º de outubro, quem tem de agir e abandonar o faz-de-conta é o eleitor. Não se omita, não desanime." O ministro informou que "eventuais contestações de candidaturas de políticos suspeitos de corrupção serão analisadas caso a caso pela Justiça Eleitoral." (O Estado de São Paulo, 15/08/06, p.A6)

Muitos indagam: por que os partidos políticos não promovem investigações internas relativas a parlamentares envolvidos nos já mencionados escândalos, que pretendem suas reeleições? Confirmadas as apurações, por que não negam a inscrição de candidaturas?

A comentada reforma política (que para tal não é necessária a convocação de uma Assembléia Constituinte) deve ser iniciada por uma retrospecção e auto-análise do sistema partidário nacional, bem como do processo eleitoral. Há que se discutir sobre os gastos eleitorais, reforma partidária com a instituição da fidelidade às legendas, votação em lista, fim do voto secreto em sessões especiais de punição e cassação de mandatos de parlamentares; restrições à imunidade parlamentar, proporcionalidade na representação parlamentar para a Câmara Federal, entre outros importantes temas.

Como afirmou a jornalista e cientista política Lucia Hipollito: "Sistema eleitoral não transforma cafajeste em cavalheiro. Sistema eleitoral é uma coisa, caráter é outra."

Cartas

imprensa@amc.org.br

"Parabenizo a Associação dos Magistrados Catarinenses pela excelente qualidade editorial de 'O Judiciário'. Faço votos de que a publicação se consolide como um importante canal de comunicação, mantendo - em suas pautas - a busca pelo esclarecimento de assuntos importantíssimos e, em suas páginas, espaço para a divulgação de opiniões relevantes, a exemplo do que foi realizado nas edições produzidas até então. Aproveito a oportunidade para felicitar o jornalista Fabrício Severino, responsável pela publicação, bem como os demais colegas jornalistas que compõem o quadro de colaboradores de 'O Judiciário'."
** Gonzalo Charlier Pereira, jornalista*

"Li a reportagem sobre trabalho infantil e confesso que fiquei intrigada. De fato: existe o mundo real e o ideal. No ideal, crianças freqüentam escolas, praticam esportes, fazem cursos, enfim, aproveitam o seu tempo cuidando da mente e do corpo. Já no mundo real, muitas crianças têm que trabalhar e assim ficam esgotadas para estudar. Tudo bem que o trabalho dignifica o ser humano, mas acho que ele não precisa ser exercido tão cedo. Será que os que possuem uma situação financeira razoável e defendem o trabalho infantil deixariam os seus próprios filhos trabalharem? "
** Léia Borges, comerciária*

Fico muito feliz em receber mensalmente o jornal "O Judiciário". Isto faz-nos lembrar que no decorrer dos anos muitos personagens da nossa família seguiram o caminho do Direito. Apesar de não tê-los ao nosso lado no momento, ficam suas influências jurídicas para esta e as demais gerações. Obrigada pela atenção à leitora assídua do "O Judiciário".
** Carolina S. de Souza Rodrigues Alves, viúva de magistrado*

"Sem dúvida, a edição do mês de agosto do jornal 'O Judiciário' deu um 'banho'. Artigos, entrevistas, reportagem principal, com conteúdo e bem escritas. Parabéns!"
** Marcelo Carlin, juiz lotado na comarca de Campos Novos*

"Muito boa a matéria sobre adoção, publicada na última edição do jornal "O Judiciário". Impressiona o fato de haver mais pessoas interessadas em adotar do que crianças para serem adotadas. Lamentavelmente ainda existem muitas crianças e, principalmente, adolescentes nos abrigos a espera de uma família, de um novo lar. E o jornal dá uma grande contribuição trazendo à tona este tipo de assunto, que precisa ser devidamente debatido pela sociedade."
** Fernanda R. Coelho, estudante*

Memória

Foto: arquivo des. Silveira Lenzi

A fotografia mostra o almoço oferecido pelo então governador Jorge Lacerda, no Palácio da Agronômica, às autoridades civis, eclesiásticas e militares, por ocasião da realização do Congresso Eucarístico Nacional, realizado em Florianópolis no ano de 1958. Da esq. para a dir.: vice-governador Heriberto Hülse, senador Nereu Ramos conversando com o arcebispo Joaquim Domingues de Oliveira, sra. Kirana Lacerda, ao lado do cardeal Dom Jayme de Barros Câmara, o governador Jorge Lacerda e outras autoridades. Em primeiro plano, o saudoso professor Henrique da Silva Fontes

Frases

"O mais provável é que o favoritismo de Lula se deva mesmo a um panorama econômico entre razoável e bom, somado ao pacote de bondades eleitorais que seu governo, conforme a praxe reeleitoral, vem desovando nos últimos meses."

** Otávio Frias Filho, diretor-presidente da Folha de São Paulo (31/08, p. A6)*

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano I, nº 5 - Setembro/2006
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Gráfica Araucária

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Juan Weik, Luiza L. Carreirão
Colaboração: assessorias de imprensa do TJ/SC, MP, JF, OAB/SC e AMB
Projeto gráfico e diagramação: Luiza Lehmkuhl Carreirão
Coordenação editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Sérgio Luiz Junkes/ 1º Secretário
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 2º Secretário
Juiz Dinart Francisco Machado/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Opinião

Benefício da progressão de pena

A lei ordena que réus condenados por crimes hediondos não têm direito ao benefício da progressão de pena (de regime fechado para regime semi-aberto e aberto). Mas recente decisão do Supremo Tribunal Federal, concedendo o benefício a um homem condenado por estupro, criou o precedente para que outros condenados recebam o mesmo privilégio.

Imagine-se como sendo um pai que teve a própria filha – uma garotinha com dez anos de idade – estuprada e morta por um delinqüente quando voltava da escola para sua casa, distante três quarteirões. Você, como pai, sentiu a dor, que é do mesmo tamanho do amor que se sente por uma filha, e, algum tempo depois, num shopping, você cruza com o mesmo meliante autor do crime, livre, saindo de uma sessão de cinema onde – acompanhado por jovem moçoila – foi assistir "Superman - O retorno".

Para você, que é esse pai, nenhum legislador pensou em ressocialização de apenados. Será que pelo bom comportamento dele após asqueroso, nojento e abjeto crime, deve apenas prestar serviços comunitários, cuidando de crianças em uma escola pública de 1º grau, por exemplo? Tomando por hipótese este fato, entendo que isto não pode ser justo nem legítimo, mas tão somente absurdo.

Imagine-se como um pai que teve a filha morta, e depois encontra o autor do crime na saída do cinema

Vislumbro como grave e equivocada a decisão que permite a substituição da pena imposta pela prática de crime hediondo por uma restritiva de direitos, como uma prestação de serviços à comunidade. Tal possibilidade deve ser de todo rechaçada, em face da própria inadequação e gravidade das espécies de delito com esta modalidade de pena, bem como em razão de não preencher os requisitos legais do artigo 44 do Código Penal, uma vez que a pena restritiva de direitos não se mostra suficiente à repressão e prevenção do delito quando este possui caráter hediondo.

Entendo como descabidas decisões que permitam, por exemplo, a substituição da pena para traficantes, pugnando pela vedação da substituição de pena para os crimes insuscetíveis de liberdade provisória, como é o caso dos hediondos e assemelhados. Concordo que qualquer indivíduo alijado da sociedade e do convívio familiar tem direito a, de novo, engajar-se nestes meios. Porém, é bom que fique claro que o direito a isto não suprime o débito que o mesmo tem para com a sociedade. Destaco que em qualquer meio, seja a família, a escola ou a sociedade, é a certeza da punição justa – do pagar pelo crime perpetrado – que mantém a ordem. Ao contrário, é a certeza de não ser punido com rigor pelo crime cometido que faz aumentar a criminalidade.

** Juiz Luiz Fernando Boller, diretor do Foro de Tubarão*

O ministro e Montesquieu

Impossível não pensar em política neste período que antecede as eleições. O tema está no áudio, no vídeo, no jornal, no púlpito, na mesa do bar, na esquina, no poste, nas mãos limpas, e nas páginas - não se sabe o motivo - amarelas, de revista semanal com circulação do Oiapoque ao Chui.

Na edição datada de 23 de agosto, por exemplo, há uma entrevista com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, da Justiça, onde S. Exa. afirma que "o Brasil não vive uma crise normativa, mas uma crise institucional". E lembra que "no iluminismo, Montesquieu dizia que não se constrói uma sociedade baseada na virtude dos homens, mas na solidez das instituições." Confesso que fiquei perplexo com a declaração, tão espontânea, tão coloquial, afinal, Bobbio nos esclarece que para Montesquieu, a virtude se define "como o amor das leis e da pátria – amor que exigindo a preferência continua do interesse público, em oposição ao privado, produz toda as virtudes particulares."

A mesma interpretação nos é dada por Raymond Aron , sociólogo francês : "a virtude é o princípio da república, o que não significa que na república os homens sejam virtuosos, mas que deveriam sê-lo, e que as repúblicas só serão prósperas na medida em que os cidadãos forem virtuosos." Ao que parece, pois, Montesquieu teve duas atitudes perante a virtude, uma negativa – não se constrói uma sociedade baseada na virtude dos homens, outra positiva, as repúblicas só serão prósperas na medida em que os cidadãos forem virtuosos.

Não sei qual delas foi enunciada primeiro, mas não hesito em adotar a última, respeitando, naturalmente, a opção adotada pelo nosso ministro, pois sou dos que acreditam que a crise brasileira não é institucional, mas moral, no sentido que o pensador francês dá a palavra . Há sim, carência de homens virtuosos em nossa república, daí essa sensação de impunidade, de paralisia, de estagnação, e o surgimento de tantos escândalos. Por outro lado, não me convence a idéia reproduzida na entrevista, de que " a pessoa não se detém por ser honesta, mas por ter medo", pois na lição de Montesquieu, ainda conforme Bobbio, "ao receber uma vez para sempre, boas máximas, o povo as segue por mais tempo que aqueles que conhecemos como homens de bons costumes. Raramente a corrupção se origina no povo. Muitas vezes a limitação das suas luzes faz com que se apegue mais à ordem estabelecida. O amor da pátria leva aos bons costumes, e estes ao amor da pátria." É esse o Montesquieu que se espera venha também a ser resgatado no decorrer do debate político. Fica a sugestão.

Para Montesquieu, a virtude se define "como o amor das leis e da pátria", que produz toda as virtudes particulares

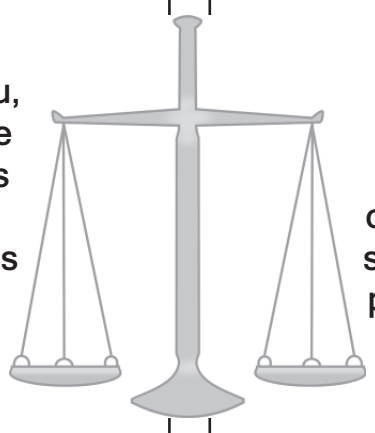

As cláusulas que impliquem em desvantagem ao consumidor devem ser destacadas sob pena de serem tidas como ineficazes

** Desembargador Salim Schead dos Santos*

Instituições bancárias e o CDC: novidade?

Desde o ano de 2002 os consumidores de todo o país aguardavam por uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a sujeição das instituições financeiras ao Código de Defesa do Consumidor. A CONSIF (Confederação Nacional de Sistema Financeiro) havia ajuizado uma ação direta de inconstitucionalidade visando à exclusão da eficácia da norma que previa a sujeição das atividades desenvolvidas pelos bancos ao CDC.

Em outras palavras, queriam os bancos se livrar do reconhecimento judicial já consagrado, especialmente nos Tribunais Regionais dos Estados, de que as instituições financeiras, na qualidade de prestadoras de serviços de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária devem se submeter às regras do CDC.

Em 7 de junho do corrente ano, o STF decidiu pela improcedência da ação da CONSIF, colocando uma pá de cal na discussão sobre a sujeição ou não dos bancos às regras do CDC. O Supremo definiu que o sistema financeiro nacional está sujeito e deve respeito às disposições de defesa do consumidor.

Tal decisão, na verdade, não traz para o mundo jurídico nenhuma novidade, mas traz certeza e segurança para todos os consumidores de serviços de natureza bancária quanto a aplicação das regras do CDC, especialmente aos contratos firmados com as instituições financeiras.

Embora a aplicação do CDC aos contratos bancários não seja novidade para os operadores do direito, é bom que a notícia da definição do STF seja amplamente divulgada pela mídia, para que os consumidores tomem ciência dos direitos que possuem e exijam o respeito às regras de proteção às relações de consumo.

Em linhas gerais, podemos destacar que a decisão do STF significa que as instituições financeiras devem garantir ao consumidor a informação adequada sobre seus serviços e produtos, com todas as especificações corretas (qualidade, quantidade, conteúdo e riscos que representam). É importante que o consumidor possa conhecer e compreender o contrato com clareza e liberdade de análise. As cláusulas que impliquem em ônus ou desvantagem ao consumidor devem ser destacadas, sob pena de serem tidas como não escritas ou ineficazes.

Assim, considerando que a maior parte das reclamações apresentadas contra os bancos refere-se à cobrança indevida de taxas não informadas ao correntista, ao não cumprimento do contratado e ao envio de produtos sem solicitação, temos que o consumidor de produtos e serviços de natureza bancária e financeira pode, a partir de agora, se sentir mais amparado pela decisão do STF e mais seguro para invocar e exigir a atenção às normas do CDC, cuja aplicação aos bancos não é nenhuma novidade.

** Adriana Rammê, advogada*

Entrevista

TRE catarinense quer manter nível de excelência

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral diz que o desafio é a transparência nas eleições, para que prevaleça a vontade dos eleitores

A Justiça Eleitoral catarinense já é conhecida em todo país pela sua eficiência e capacidade de inovar a cada pleito. A urna eletrônica, considerada a mais famosa contribuição de Santa Catarina ao universo das eleições, é um exemplo de pioneirismo que deu certo, tanto que está sendo adotada por vários países mundo afora. Ao lado das inovações tecnológicas, caminha também o compromisso de assegurar aos cidadãos catarinenses a máxima lisura e transparência no processo eleitoral.

Manter esse nível de excelência é o grande desafio do desembargador Orli de Ataíde Rodrigues, atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC). O magistrado espera contar com a colaboração dos eleitores, na fiscalização de crimes eleitorais e abusos de poder. Nesta entrevista concedida ao jornal O Judiciário, o presidente do TRE catarinense fala da experiência de presidir a mais alta Corte eleitoral do Estado, a importância e as formas de se fiscalizar o processo eleitoral, os principais crimes cometidos por políticos em campanha, as novidades em termos de tecnologia para este ano, entre outros assuntos. Confira a entrevista:

O Judiciário - **Como está sendo a experiência de conduzir o processo eleitoral em Santa Catarina?**

Presidente TRE - É uma oportunidade valiosa poder participar de um evento cívico em que, através do voto, pode-se mostrar aos candidatos a cargos públicos que se quer uma pátria que assegure igualdade aos seus cidadãos.

OJ - **A Justiça Eleitoral catarinense é reconhecida no país inteiro pela sua eficiência. Mais uma vez a tônica será a agilidade na divulgação dos resultados?**

Pres. - Na verdade o TRE/SC se preocupa é com a transparência do processo eleitoral, para que prevaleça a vontade do eleitor. A eficiência e transparência do processo eleitoral no Estado têm sido destaque a cada pleito. A agilidade acaba sendo uma conseqüência.

OJ - **Depois da urna eletrônica, que revolucionou o sistema eleitoral brasileiro, sendo, inclusive, adotada por outros países, o que o TRE catarinense pretende apresentar como novidade aos eleitores?**

Pres. - Para este ano serão usadas nas eleições apenas as urnas modelo 2006. São 16.092 urnas, equipadas com leitor biométrico, que permite a identificação digital do eleitor. Sistema que, todavia, será ativado apenas no futuro. Mas é importante que o eleitor saiba que o procedimento de votação continua sendo o mesmo das eleições anteriores.

OJ - **Na sua opinião, a estrutura do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é suficiente para atender a demanda existente no Estado?**

Pres. - Atualmente, o TRE/SC conta com equipes especializadas, recursos técnicos, servidores, juízes, promotores, todos envolvidos neste processo. Por isso, o Tribunal pode atender todas as demandas referentes a uma eleição, apresentando um bom resultado de trabalho. Além disso, a estrutura funciona como órgão responsável pelo sistema de capitanear o contingente de pessoas para realizar todos os procedimentos durante o processo eleitoral.

OJ - **Como funciona o programa "mesário voluntário"?**

Pres. - Neste ano, além dos selecionados pelo próprio TRE/SC, ainda vão atuar no dia da eleição os mesários voluntários. Estas pessoas fizeram suas inscrições previamente na respectiva zona eleitoral ou pela internet. Os mesários são integrantes das mesas receptoras de votos em todas as zonas eleitorais.

> "A participação responsável e consciente do eleitor ajuda a moralizar o processo eleitoral"

Ao atuar como mesário, o trabalhador tem direito a dois dias de folga para cada dia trabalhado, o que está previsto em lei. Este tipo de prestação de serviço também pode ser usado como um dos critérios de desempate em caso de concurso público. Este programa é o início de uma nova cultura que está sendo absorvida pelos cidadãos brasileiros, em que a consciência dos deveres e direitos é mais nítida e vivenciada no dia-a-dia.

OJ - **De que forma o eleitor pode ajudar na fiscalização destas eleições?**

Pres. - A legislação eleitoral mudou as regras relacionadas à propaganda eleitoral. Nestas eleições, várias formas de propaganda foram proibidas ou modificadas. Mas, para garantir que tais regras sejam realmente cumpridas, a Justiça Eleitoral precisa da ajuda do eleitor, assim como para a fiscalização de crimes eleitorais e de abusos de poder. A participação responsável e consciente do eleitor ajuda a moralizar o processo eleitoral. O eleitor deve fazer a denúncia conscientemente, buscando informações sobre a atividade ilícita, e fazê-la sem denuncismo político.

Foto: divulgação TRE/SC

O presidente do TRE/SC, desembargador Orli de Ataíde Rodrigues, espera a colaboração dos eleitores para coibir práticas eleitorais ilícitas

OJ - **Recentemente, houve uma grande discussão sobre a questão do caixa dois nas campanhas eleitorais. A Justiça Eleitoral está preparada para fiscalizar, ou melhor, evitar e punir eventuais crimes dessa natureza?**

Pres. - As normas que regulamentam os procedimentos de arrecadação e aplicação de recursos, quer sejam de partidos políticos, quer sejam de campanha (candidatos e comitês financeiros dos partidos), estão mais rigorosas e permitem que a Justiça Eleitoral utilize as mais diversas formas de fiscalização e controle.

As fontes de arrecadação e a destinação desses recursos devem obrigatoriamente transitar em contas bancárias específicas, o que facilita o controle e impõe maior transparência ao processo.

No decorrer dos últimos anos, foram desenvolvidos e aprimorados sistemas de prestação de contas, anuais e de campanha, destinados aos partidos políticos, candidatos e comitês financeiros. A partir desses sistemas, foram também desenvolvidas as versões de análise utilizadas pelos técnicos da Justiça Eleitoral. O resultado da análise das informações fornecidas por candidatos e partidos proporciona à Justiça Eleitoral verificar, minuciosa e criteriosamente, a regularidade das prestações de contas.

Já sob os aspectos de como evitar e punir a prática do caixa dois, estamos limitados por questões culturais e pelo processo legislativo brasileiro. A forma de evitar esse tipo de prática está diretamente associada ao processo educativo de um país e à cultura de seu povo, enquanto que a forma de punição só será possível com uma tipificação legal eficaz.

OJ - **Quais são os crimes mais comuns cometidos neste período?**

Pres. - A compra de votos é um crime bastante comum neste período pré-eleitoral, prevendo pena de prisão e multa. Existem também outros atos ilícitos, que não configuram crime, como o abuso do poder econômico, o uso indevido dos meios de comunicação social, mas podem gerar a inelegibilidade e cassação do registro ou do diploma, posteriormente, por meio de recursos contra a diplomação e da ação de impugnação de mandato eletivo.

OJ - **Os candidatos, de maneira geral, têm se "comportado" bem nestas eleições?**

Pres. - O eleitor e a Justiça Eleitoral estão mais exigentes, e por conta disso, os candidatos estão tendo que se adaptar às novas "regras". Isto exige deles uma postura menos política e mais politizada. O maior exemplo é a campanha mais limpa que estamos vendo nas ruas das nossas cidades e o alto nível dos debates até o momento. Esperamos que esta conduta continue assim até o final do pleito.

OJ - **Na sua opinião, o que precisa ser reformado na política nacional?**

Pres. - Basta mudar os costumes. Adolfo Konder, destacado político catarinense, deixou consignado, em discurso oficial, que "Há na vida alguma coisa mais digna do que a luta em torno das posições - é a própria dignificação da vida pelo trabalho honesto."

Cidadania

Projeto "Agente da Paz" firma parcerias em SC

Projeto da Associação dos Magistrados Catarinenses foi lançado em várias cidades e conta com o apoio da rede internacional Unipaz

O projeto "Agente da Paz", da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), conquistou parcerias importantes neste mês de agosto. Em Florianópolis, por exemplo, o projeto ganhou o apoio da primeira-dama do município, Rose Berger, que deverá incluí-lo em seu plano de trabalho. Também foi firmado um convênio entre a AMC e a Universidade da Paz – rede internacional composta por diversas unidades em sete países – com o objetivo de promover educação para uma cultura de paz. Além disso, o "Agente da Paz" foi lançado nas cidades de Porto Belo, Imaruí e Paulo Lopes.

Na capital catarinense, o encontro entre Rose Berger e membros da AMC foi no dia 15. A primeira-dama – que também é responsável pela Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social – garantiu que o projeto fará parte das ações voltadas para a infância e juventude que serão realizadas pela Prefeitura da capital. "Achei muito importante o projeto e vamos, sim, adotá-lo como uma de nossas metas", afirmou. A AMC ainda terá assento na comissão que articula o prêmio "Prefeito amigo da criança", que visa a estimular políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes na capital.

O presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, que participou do encontro, destacou a importância do apoio da Prefeitura na divulgação do projeto. "O 'Agente da Paz' já está em funcionamento em vários municípios do Estado e teremos uma visibilidade ainda maior, caso ele seja implantado na capital".

Foto: divulgação

Na cerimônia de lançamento do projeto em Porto Belo também foi firmado um convênio com a Universidade da Paz

Já a solenidade de lançamento em Porto Belo, realizada no dia 10, contou com a participação de cerca de 60 pessoas, entre elas, o juiz Paulo Henrique Martins da Silva, assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e a juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, coordenadora do projeto. Também esteve presente Dulcinéia Magalhães, presidente da Unipaz em Santa Catarina (Associação Campus Ilha de Santa Catarina). Foi nessa ocasião que a parceria entre a instituição e a AMC foi firmada. De acordo com o protocolo assinado, as duas entidades deverão organizar eventos e atividades que estejam relacionados com suas áreas de atuação, tais como palestras, seminários, cursos e assessorias.

Em setembro, até o fechamento desta edição, estava previsto o lançamento do "Agente da Paz" na cidade de Pinhalzinho. A solenidade seria realizada na Câmara de Vereadores, no dia quatro.

ADVOCACIA PLENA

PRIMEIRO GRAU E TRIBUNAIS
ASSESSORIA DE NEGÓCIOS
OAB/SC 0982-2004

Nilton João de Macedo Machado
Guilherme Scharf Neto
Mauro Pinto Marques
Vladmir Santos
Mário Pille

Av. Hercílio Luz, 599 - 10º andar Centro
Florianópolis - Santa Catarina
Tel/Fax: (48) 3222-1214/ 3222-0717 adv@adplenum.adv.br

PROiuris
INSTITUTO DE ESTUDOS E PREPARAÇÃO JURÍDICA

Sob orientação do Prof. Nilton João de Macedo Machado, são transmitidos cursos de pós-graduação e preparatórios para carreiras jurídicas, ao vivo, via satélite, com os melhores professores do Brasil.

PÓS-GRADUAÇÕES - ESPECIALIZAÇÃO
Inscrições Abertas:
- DIREITO CONSTITUCIONAL
- PROCESSO CIVIL
-GRANDES TRANSFORMAÇÕES DO PROCESSO
Maiores informações www.lfg.com.br

- EXTENSIVO C/ PÓS
- INTENSIVO REGULAR C/ PÓS
- MODULAR AVANÇADO
- MODULAR FEDERAL
- MODULAR POLÍCIA FEDERAL
- INTENSIVO REGULAR DE SÁBADO
- CARREIRAS FISCAIS
- PREPARATÓRIO PARA OAB

MATRÍCULAS ABERTAS

www.proiuris.com.br

UNIDADE CENTRO
Av. Hercílio Luz, 599
Florianópolis SC
Tel (48) 3222 0283

UNIDADE BEIRA MAR
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 sl 117
Florianópolis SC
Tel (48) 3028-4283

prima cursos preparatórios
LFG Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes
diex ielf extensivo

Cidadania

Uso de algemas pela Polícia Federal é polêmico

Prisão de autoridades dos três poderes de Rondônia recebe críticas e levanta de novo discussão sobre a necessidade irrestrita das algemas

"As algemas são um instrumento de segurança da Polícia Federal. Não sabemos qual vai ser a reação das pessoas, por isso as algemas podem e devem ser usadas em toda e qualquer prisão", declarou em julho do ano passado o então superintendente da Polícia Federal em São Paulo, José Ivan Guimarães Lobato, ao se defender das acusações contra a forma com a qual a PF havia prendido a empresária Eliana Tranchesi, proprietária da butique paulista Daslu. As críticas faziam eco ao repúdio de alguns setores da sociedade por prisões anteriores – como a dos diretores da cervejaria Schincariol, em junho –, e a elas se somaram acusações posteriores, principalmente depois da prisão de Flávio Maluf, em setembro.

Segundo os críticos – a maior parte advogados, políticos e empresários –, essas ações da Polícia Federal haviam sido realizadas com um comportamento violento e sensacionalista contra cidadãos de bem, que tinham residência fixa e conhecida e não ofereceram qualquer resistência no momento da prisão. Instituições como a Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), a Federação Brasileira de Bancos, a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo e a Associação Paulista dos Magistrados criticaram duramente os supostos abusos da PF, em especial o elevado número de agentes nas operações, o forte aparato bélico utilizado e o uso desnecessário das algemas.

Por outro lado, alguns juristas, policiais e delegados da Polícia Federal atribuíram as críticas ao fato de se estar algemando representantes da elite, caso contrário, as algemas não provocariam tanta indignação. Além disso, eles argumentaram que a algema era uma forma de proteger os policiais e o próprio preso, assim como terceiros. "Um equívoco comum é associar o uso da algema ao emprego de força, quando, na verdade, a algema é forma de neutralização da força e de imobilização do delinqüente", escreveu ao site Consultor Jurídico(www.conjur.com.br) Rodrigo Carneiro Gomes, delegado da Polícia Federal em Brasília e pós-graduando em Segurança Pública e Defesa Social.

A questão voltou à tona com a prisão do presidente do TJ de Rondônia

Toda essa polêmica voltou à tona no mês passado, com as prisões do presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, desembargador Sebastião Teixeira Chaves, e de outras autoridades do Judiciário, Legislativo e Executivo estadual, decorrentes da Operação Dominó, que investiga um esquema de corrupção nos três poderes de Rondônia. Por causa do uso de algemas nos presos, a PF foi mais uma vez criticada por algumas entidades, entre elas o Colégio Permanente de presidentes de Tribunais de Justiça, que divulgou nota chamando a operação de "espetaculosa".

Foto: assessoria de imprensa SSP/SC

O secretário estadual da Segurança Pública afirma que o projeto de lei torna obrigatórios procedimentos que a PM catarinense já adota

Projeto de lei

A confusão causada pelo uso de algemas se deve principalmente à falta de legislação específica sobre o assunto. O artigo 199 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84) aguarda regulamentação há mais de 20 anos, pois diz que o "emprego de algemas será disciplinado por decreto federal", o que nunca foi feito. Dessa forma, os críticos do uso irrestrito das algemas costumam recorrer a outras normas jurídicas. Uma delas é o artigo 284 do Código de Processo Penal, segundo o qual "não será permitido o emprego de força, salvo a indispensável no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso".

Devido à falta de legislação, diversos projetos de lei para disciplinar o uso de algemas por autoridades policiais foram apresentados nos últimos anos. A um deles, o PL 2753/2000, do deputado federal Alberto Fraga (PFL/DF), foram apensados outros quatro projetos – inclusive o PL 5494/2005, do então deputado federal Wagner Rubinelli (PT-SP), segundo o qual estaria dispensado o uso das algemas em réus primários. O projeto do deputado Fraga foi modificado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, e continua em tramitação. Se aprovado como está, o emprego de algemas no Brasil só será permitido quando o preso, custodiado, conduzido ou detido: 1) resistir ou desobedecer à ordem de prisão; 2) tentar fugir ou der indícios de que pretende fugir; 3) pode pôr em risco a própria integridade física ou de outrem. Também será permitido o emprego de algemas quando o efetivo policial for menor do que o número de pessoas a serem contidas ou quando o preso deva ser levado à presença de alguma autoridade ou transportado para outro estabelecimento prisional.

Foto: divulgação

O superintendente regional da Polícia Federal em Santa Catarina defende que as algemas sejam usadas em todos os casos

Opiniões

Como a questão envolve diversas instituições, "O Judiciário" ouviu quatro autoridades-chave no Estado. O superintendente regional da Polícia Federal de Santa Catarina em exercício, delegado Paulo Tarso de Oliveira Gomes, disse que é favorável a uma lei para regulamentar o uso de algemas, porém apenas com relação à forma de se utilizar o instrumento e a questões como quem pode ver o preso sendo algemado, a fim de se evitar situações vexatórias. De resto, o superintendente defende que as algemas sejam usadas em todos os casos, pois elas são uma forma de proteger os policiais, terceiros e o próprio preso.

O chefe da Polícia Civil, Ilson da Silva, também defende o uso das algemas em todas as situações, "porque não sabemos o que se passa na cabeça da pessoa que está sendo presa" e "as algemas são um instrumento de segurança para os policiais". Ele também disse que "quem sabe da necessidade de usar algema é o próprio policial, no momento da prisão", por isso não acha que o projeto de lei do deputado Fraga dará certo. "O assunto é polêmico e exige amplo debate com as polícias Civil, Militar e Federal antes de ser feita ou aprovada qualquer lei", concluiu.

Segundo os críticos , as ações da PF tiveram comportamento violento e sensacionalista

Já o secretário estadual da Segurança Pública, Dejair Pinto, explicou, por e-mail, que a Polícia Militar catarinense segue uma diretriz de procedimento cujos critérios para o uso de algemas são similares aos do projeto de lei, à exceção de um item que permite a utilização do instrumento em presos de "sabida periculosidade". Por isso, o secretário afirmou que "o projeto estará tornando obrigatório em todo o Brasil os procedimentos que a polícia catarinense já vem adotando", além de acreditar que "o projeto é importante porque, além de evitar constrangimentos, por vezes desnecessários, irá padronizar os procedimentos em âmbito nacional".

Por fim, o presidente da OAB/SC, José Geraldo Virmond, disse que, em princípio, também concorda com o projeto. Para ele, as algemas só deveriam ser usadas se "o preso apresentasse perigo de fuga ou risco ao policial". "Fora desses casos", disse ainda, "a algema deve ser considerada um instrumento de tortura e de desrespeito ao ser humano, uma demonstração de poder, de força, o que caracteriza não o cumprimento da lei, mas sim o abuso dela".

Cidadania

Aprovada lei de violência contra as mulheres

Com o aumento da pena máxima e o fim do pagamento de multas e cestas básicas, nova lei torna mais rígida a punição contra agressores

Na edição de julho, o "Judiciário" publicou matéria especial sobre a violência contra as mulheres em Santa Catarina, chamando a atenção para um projeto de lei que organizações femininas não-governamentais e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres haviam criado e que provavelmente seria aprovado pelo Plenário do Senado Federal em poucos meses. O projeto passou pelo Congresso, a lei foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no início de agosto e agora entrará em vigor no dia 22 de setembro.

Com o nome de Lei Maria da Penha, em homenagem à mulher que se transformou em símbolo da luta contra a violência doméstica no Brasil (leia box abaixo), a lei aumenta de um para três anos de prisão a pena máxima para agressões domésticas (o tempo mínimo de detenção foi reduzido de seis meses para três meses), permite a prisão em flagrante do agressor e acaba com as penas pecuniárias – aquelas em que o réu é condenado a pagar cestas básicas ou multas. Além disso, a pena pode ser aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. O juiz ainda pode determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

Um dos principais pontos que a lei prevê é a criação, pelos tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que terão competência cível e criminal. Atualmente, o crime de violência doméstica é considerado de "menor potencial ofensivo" e julgado nos juizados especiais criminais ao lado de causas como briga de vizinho e acidente de trânsito. Com os novos juizados, a queixa irá desencadear tanto ação cível como penal, e o juiz poderá adotar uma série de medidas para proteger a mulher agredida, que está em situação de agressão ou cuja vida corre riscos: afastamento do agressor do lar, proibição de que ele se aproxime ou se comunique com a família, ou mesmo o encaminhamento da mulher e dos filhos a abrigos. A mulher também passará a ter direito de reaver seus bens e cancelar procurações feitas em nome do agressor, e poderá ficar seis meses afastada do trabalho, sem perder o emprego, se for constatada a necessidade de manutenção de sua integridade física ou psicológica.

O JUDICIÁRIO

Violência contra a mulher: até quando?

Esmesc completa 20 anos de fundação

Corrupção faz mal à saúde do Brasil.

Foto: Fabrício Severino

A edição de julho abordou o o projeto de lei recentemente aprovado

A lei aumenta de um para três anos de prisão a pena máxima para agressões domésticas

Segundo Ana Paula Gonçalves, da Ouvidoria da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a ministra Nilcéia Freire está visitando tribunais de Justiça em todo o país para reforçar o pedido de criação dos Juizados Especiais. Tribunais de quatro Estados – Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – já confirmaram compromisso nesse sentido. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) ainda não foi contatado. "Começamos com os Estados brasileiros com maior índice de violência contra a mulher, e depois passaremos aos outros", explica Ana Paula.

Apesar disso, uma equipe da presidência do TJ/SC já está preparando um projeto de instalação de unidades especializadas para tratar dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher em Santa Catarina. De acordo com o projeto – que precisa ser finalizado e aprovado no Tribunal Pleno –, uma vara judicial de cada uma das maiores comarcas do Estado ficaria responsável por esses casos. Assim, "em vez de dispersar os processos de violência contra a mulher entre várias varas de uma comarca, apenas uma teria competência para isso, com juízes treinados especialmente com essa finalidade", afirma o juiz Hélio do Valle Pereira, da Coordenadoria dos Magistrados do TJ/SC. Se o projeto for aprovado, algumas comarcas serão escolhidas e servirão de piloto em breve.

Maria da Penha

A biofarmacêutica Maria da Penha Maia se transformou em símbolo da luta contra a violência doméstica depois de 20 anos tentando fazer com que seu agressor - o próprio marido, o professor universitário Marco Antonio Herredia - fosse punido. Em 1983, Herredia tentou matá-la duas vezes. Na primeira, lhe deu um tiro e Maria ficou paraplégica. Na segunda, tentou eletrocutá-la. Na época, ela tinha 38 anos e três filhas. Herredia só foi condenado nove anos depois, mas usou de recursos jurídicos para prorrogar o cumprimento da pena.

O caso chegou à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, que acatou, pela primeira vez, a denúncia de um crime de violência doméstica. Herredia foi preso em 28 de outubro de 2002 e cumpriu dois anos de prisão. Hoje, está em liberdade. Após as tentativas de homicídio, Maria da Penha começou a atuar em movimentos sociais contra violência e impunidade e hoje é coordenadora de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV) no seu Estado, o Ceará.

Núcleo da Infância é instalado

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) instala, no dia 15 de setembro, às 18 horas, na sede da entidade, em Florianópolis, o Núcleo de Estudos Avançados da Infância e Juventude. O espaço permitirá a troca de experiências e idéias entre os profissionais que militam nesta área.

O órgão funcionará prioritariamente em meio virtual

O órgão, que será coordenado pelo juiz Marcelo Carlin, funcionará, prioritariamente, em meio virtual, com uma página no site da Esmesc, contendo decisões, notícias e legislação.

A Escola também criará outros núcleos de estudos - entre eles, os de: Direito Penal e Processual Penal; Direito Tributário; Direito Empresarial; Direito de Família; Direito Civil e Processual Civil e de Juizados Especiais e Casas da Cidadania. A Coordenação Geral dos Núcleos ficará sob a responsabilidade do juiz Edison Zimmer.

Para obter mais informações sobre este assunto, visite a página da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) na internet (www.esmesc.org.br), clique no link "Núcleos de Estudos", ou telefone para a secretaria da Escola, no número (48) 3231 3044.

Projeto aborda trabalho infantil

O juiz Edison Zimmer, do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Rio do Sul, apresentou no dia 22 de agosto, durante reunião com diretores de escolas estaduais da região do Alto Vale do Itajaí, o projeto "Trabalho Infanto-Juvenil: Aprendizagem e Educação". Desenvolvido pelo próprio magistrado e técnicos do Judiciário local, o projeto tem o objetivo de quebrar mitos referentes ao trabalho infanto-juvenil por meio do esclarecimento da população.

De acordo com o magistrado, o projeto será colocado em prática nos meses de setembro e outubro, em parceria com as escolas da Comarca de Rio do Sul – da qual fazem parte, além de Rio do Sul, os municípios de Lontras, Presidente Nereu, Aurora e Agrolândia. Na terça-feira, 5 de setembro, o juiz irá apresentar o projeto aos representantes dos colégios particulares da região. Já no dia 12, será a vez de firmar parcerias com as escolas municipais, através dos secretários de educação de cada uma das cinco cidades.

Durante a realização do projeto, os alunos irão participar de um concurso de cartazes sobre o tema. A apresentação dos cartazes está programada para o dia 8 de novembro, no evento que vai marcar o encerramento das atividades do projeto, no Instituto Maria Auxiliadora da cidade de Rio do Sul.

Especial

Eleições 2006: novas regras e campanhas pela fis

No pleito deste ano estão valendo novas leis para a propaganda e a arrecadação eleitoral, determinadas pelo TSE. O esclarecimento dessa

As eleições gerais de 2006 – assim chamadas por abrangerem as esferas Estadual e Federal – irão movimentar, em Santa Catarina, 4.168.495 eleitores, distribuídos em 102 zonas eleitorais, 293 municípios e 13.948 seções eleitorais. Destas pessoas, 56.079 estarão trabalhando no processo, exercendo as funções de gerentes regionais ou operacionais, técnicos de urnas, escrutinadores, delegados de prédios, mesários e juízes eleitorais.

Os números também são altos na lista dos candidatos para cada cargo. São sete os pretendentes à Presidência do país, oito os interessados em governar o Estado e mais oito os candidatos à única vaga aberta para Santa Catarina no Senado. Na disputa pela Câmara Federal são 138 candidatos para as 16 vagas. Já na Assembléia Legislativa do Estado, as 40 cadeiras estão sendo disputadas por 312 candidatos, que se reúnem em 21 partidos e/ou nas seis coligações existentes.

Minirreforma

Entram em vigor neste ano novas regras que tratam da doação de recursos para campanha, prestação de contas e propaganda eleitoral, majoritariamente. As novidades constam na Resolução nº 22.205 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O

A Justiça Eleitoral tem apelado aos eleitores para que denunciem atividades ilícitas

costume de colar cartazes de políticos em postes e em outros bens públicos, prática comum e incômoda nos anos anteriores, por exemplo, já não é mais permitido. Os "showmícios", que traziam artistas famosos para o palanque dos candidatos, também foram abolidos, assim como a confecção e distribuição de camisetas, bonés, cestas básicas e outros brindes pelos comitês, candidatos ou com a autorização dos mesmos. A propaganda gratuita na televisão passa a utilizar, obrigatoriamente, a Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) ou a legenda "closed caption", em benefício das pessoas surdas. Além disso, pela primeira vez não é permitida a propaganda eleitoral em outdoors.

No tópico do financiamento de campanhas, foi eliminada a possibilidade de se fazer doações em espécie. A nova resolução determina que o dinheiro seja depositado na conta aberta pelo candidato apenas por transferência eletrônica ou através de cheques cruzados e nominais, o que irá facilitar a identificação dos doadores. A prestação de contas da arrecadação e dos gastos de campanha passa a ser divulgada na internet, em site criado pela Justiça Eleitoral, nos dias seis de agosto e seis de setembro. O relatório final deve conter os nomes dos doadores e o valor dos recursos doados. Aquele que cometer irregularidades de caixa terá seu diploma ou registro cassado.

Foto: Fabrício Severino

Nestas eleições, 4.168.495 eleitores catarinenses irão escolher cinco representantes

Fiscalização

Para garantir que as regras sejam cumpridas, a Justiça Eleitoral tem apelado aos eleitores para que fiscalizem e denunciem atividades ilícitas. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) aderiu à causa e lan-

Saiba quais são os partidos e coligações que concorrem nas eleições de Santa Catarina:

Sigla	Nome do partido	Coligação
PAN - Número 26	Partido dos Aposentados da Nação	UNIÃO É FORÇA
PRTB - Número 28	Partido Renovador Trabalhista Brasil	
PT do B - Número 70	Partido Trabalhista do Brasil	
PC do B - Número 65	Partido Comunista do Brasil	A FORÇA DO POVO
PL - Número 22	Partido Liberal	
PT - Número 13	Partido dos Trabalhadores	
PFL - Número 25	Partido da Frente Liberal	TODOS POR SANTA CATARINA
PMDB - Número 15	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	
PMN - Número 33	Partido da Mobilização Nacional	SALVE SANTA CATARINA
PP - Número 11	Partido Progressista	
PRONA - Número 56	Partido da Reedificação da Ordem Nacional	
PV - Número 43	Partido Verde	
PSB - Número 40	Partido Socialista Brasileiro	POR UMA NOVA SANTA CATARINA
PTB - Número 14	Partido Trabalhista Brasileiro	
PSOL - Número 50	Partido Socialismo e Liberdade	FRENTE DE ESQUERDA
PSTU - Número 16	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	
PTC - Número 36	Partido Trabalhista Cristão	
PDT - Número 12	Partido Democrático Trabalhista	
PPS - Número 23	Partido Popular Socialista	
PSDB - Número 45	Partido da Social Democracia Brasileira	
PSDC - Número 27	Partido Social Democrata Cristão	

Conheça o perfil dos el
dados do Tribunal Supe

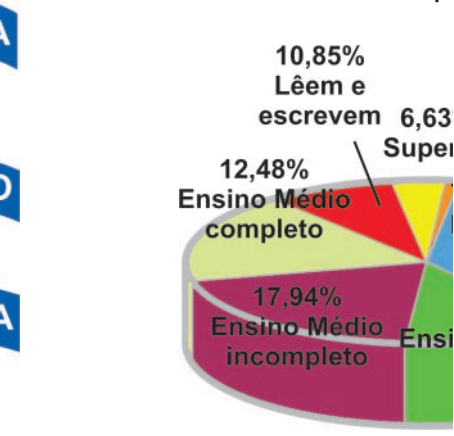

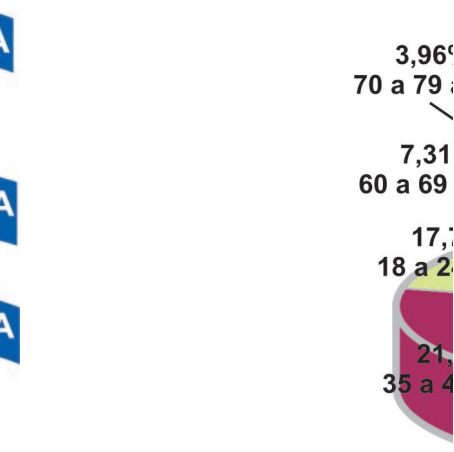

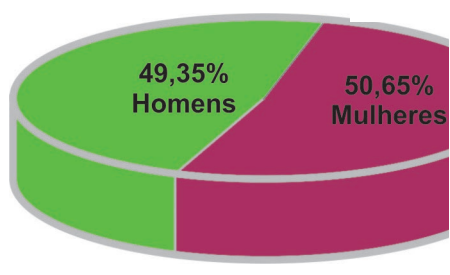

Especial

scalização estimulam participação ativa do eleitor

as normas em campanhas pelo voto consciente chama a atenção do eleitor brasileiro para a importância de eleições éticas e transparentes

çou a campanha "Eleições Limpas", com o objetivo de informar os cidadãos sobre as regras que regem os gastos de campanha e o processo eleitoral, para que possam colaborar com o Ministério Público Eleitoral através de informações sobre práticas irregulares.

Podem encaminhar denúncias à Justiça Eleitoral somente partidos, coligações, candidatos e o Ministério Público, através da Procuradoria Regional Eleitoral. O cidadão que quiser fazer uma denúncia de irregularidade deve procurar as Promotorias de Justiça Eleitoral, que existem em cada zona eleitoral, em quase todas as sedes de comarcas. A informação não pode ser anônima, para evitar denúncias mentirosas, a não ser que se apresentem provas sobre a prática que permitam ao promotor eleitoral investigar o caso. No caso de práticas ilícitas que não configurem crime, como propaganda irregular, corrupção e compra de votos, os eleitores podem enviar as informações diretamente à Procuradoria Regional Eleitoral, pelo e-mail procuradoria@tre-sc.gov.br.

O promotor Ivens José Thives de Carvalho, coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e Eleitoral do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), explica que a Procuradoria Regional Eleitoral atua através dos promotores de Justiça Eleitoral e dos juízes eleitorais. "Ao receber uma informação sobre práticas eleitorais ilícitas, o promotor age para cessar a atividade e encaminha a informação à Procuradoria, que irá entrar com a ação na Justiça, se for o caso", resume.

O excesso de informação muitas vezes não esclarece as responsabilidades que cada cargo atribui ao político

Existem dois tipos de delito eleitoral: os crimes eleitorais, que podem gerar pena privativa de liberdade; e os ilícitos eleitorais cíveis, que não são crimes, mas podem levar ao pagamento de multa, à cassação do registro de candidatura, do diploma ou do mandato. Em casos de propaganda irregular, por exemplo, a pena aplicada poderia ser a suspensão da ação e o pagamento de multa.

Legislativo

Em meio às notícias de corrupção, às propagandas eleitorais, às campanhas pelo voto consciente e pela fiscalização, existem muitos eleitores confusos. O excesso de informação muitas vezes não esclarece coisas básicas, como as funções e responsabilidades que cada cargo atribui ao político eleito. As dúvidas mais freqüentes dizem respeito às atividades do Congresso Nacional, que é composto pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, e auxiliado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O senador e o deputado federal podem criar projetos de lei para o país, que devem ser aprovados pelo plenário da Casa a que pertencem (o Senado ou a Câmara). Aprovado, o projeto segue para a outra Casa, que assume a função de revisora. A partir da aprovação ou rejeição do projeto pela Casa revisora, o processo segue para sanção ou veto do presidente da República, é arquivado ou encaminhado de volta à Casa de origem para que se façam as emendas necessárias.

Outras atribuições do Congresso Nacional, além da proposição de leis ordinárias, são a proposição de leis complementares ou emendas à constituição, a aprovação de decretos legislativos – quando avaliam os atos do presidente da República – e a análise das medidas provisórias instituídas pelo governante do país. Cada Casa também tem prerrogativas próprias.

O Senado é representativo das unidades da Federação, e é formado por três membros de cada Estado e do Distrito Federal. A eleição dos senadores é por maioria simples, ou seja, se elegem aqueles que tiverem o maior número de votos. O mandato é de oito anos, sendo que em uma eleição (a deste ano, por exemplo) é escolhido um representante, e na seguinte, os dois restantes, alternadamente. No total, são 81 os senadores.

A Câmara dos Deputados é representativa do povo brasileiro, e por isso sua composição é proporcional à população de cada Estado. Hoje, são 513 os membros dessa Casa, sendo que Santa Catarina ocupa 16 vagas. O mandato dos deputados federais é de quatro anos, e a eleição é proporcional. Na prática, isso significa que nem sempre os candidatos mais votados assumem o cargo de deputado. Isso acontece porque o partido ou coligação ao qual o candidato pertence precisam obter um número mínimo de votos, determinado pelo quociente eleitoral.

Eleição proporcional

O quociente eleitoral define quais os partidos que terão o direito de disputar as vagas da Câmara. A conta é feita dividindo-se o número de votos válidos pelo de vagas disponíveis em cada Estado (são válidos os votos em candidatos e nas legendas partidárias). Assim, apenas os partidos e/ou coligações que atingirem esse quociente eleitoral poderão ocupar cadeiras na Câmara.

E como se define o número de vagas para cada partido? É feita uma outra conta, para descobrir o quociente partidário. Dessa vez, o número de votos válidos dados para o mesmo partido ou coligação é dividido pelo quociente eleitoral. Quanto maior o número de votos em um partido, mais cadeiras ele ocupará na Câmara. Assim, os deputados federais serão aqueles que forem mais votados dentro dos partidos que obtiverem o número mínimo de votos exigido, até completar o número de vagas cabíveis àquela legenda.

Por isso, a importância do voto na legenda. Quando o eleitor não tiver um candidato preferido, mas quiser votar em determinado partido para a Câmara dos Deputados, pode votar no número do partido e, desse modo, contribuir para que ele tenha mais chances de ocupar uma vaga no Congresso. A eleição de deputados estaduais e de vereadores acontece da mesma maneira.

Eleitores com necessidades especiais já foram identificados

As seções eleitorais que contam com eleitores portadores de necessidades especiais já foram identificadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. São 1.111 seções, sendo que algumas contarão com as 451 urnas adaptadas para o uso de pessoas cegas, com software especial e fones de ouvido. Além disso, todas as urnas possuem informações em braile nas teclas.

Os eleitores com necessidades especiais tiveram até o dia 31 de maio para comunicar aos cartórios eleitorais suas necessidades, para que as adaptações pudessem ser previstas.

leitores catarinenses, segundo
erior Eleitoral (TSE):

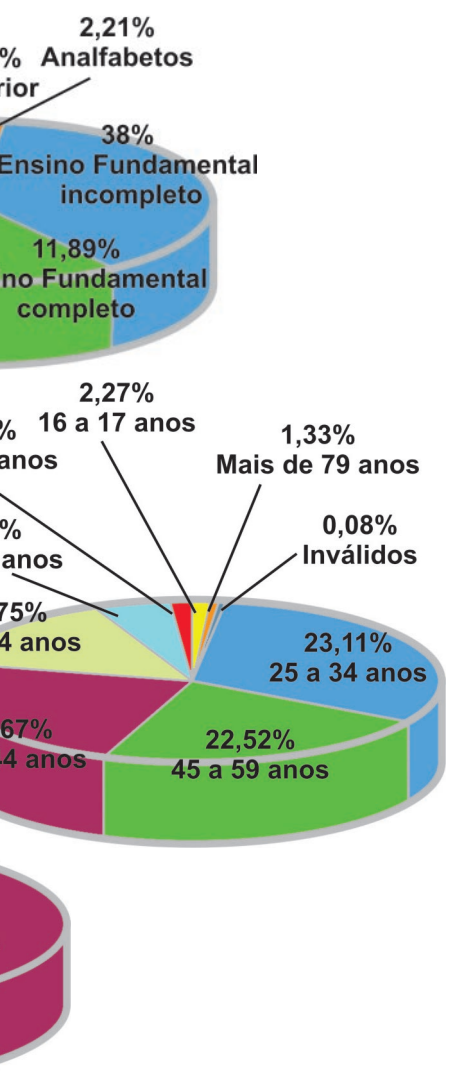

No dia da votação

As eleições gerais de 2006 serão realizadas no dia 1º de outubro, entre as 8h e as 17 horas. O segundo turno, se acontecer, será no dia 29 de outubro. O eleitor deve portar seu título eleitoral e um documento oficial com foto, que pode ser a carteira de identidade, o certificado de reservista, a carteira de trabalho ou a carteira de habilitação. Caso a pessoa não esteja com o título, o documento com foto garante a sua identificação.

A Justiça Eleitoral recomenda que o eleitor leve um "lembrete" com os números de seus candidatos para facilitar a votação. Serão escolhidos cinco candidatos: deputado federal, deputado estadual, senador, governador e presidente, respectivamente.

Quem não votar no primeiro turno pode votar no segundo, desde que justifique sua ausência dentro do prazo legal.

O eleitor pode comparecer à seção eleitoral usando camisetas, broches ou portando bandeira do partido ou candidato, mas a bandeira deverá estar enrolada. É proibida a distribuição de folders nos locais de votação, mas longe das seções ela é permitida.

Especial

AMB lança Operação Eleições Limpas em SC

Campanha esclarece os eleitores sobre as regras de arrecadação, com o objetivo de estimular denúncias e um pleito isento de corrupção

Com o objetivo de estimular os eleitores catarinenses a participarem mais ativamente do processo eleitoral, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançou, no dia 28 de agosto, no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), a campanha "Operação Eleições Limpas".

A iniciativa inclui a distribuição de duas cartilhas: uma voltada para os eleitores, que mostra como eles devem proceder sempre que se depararem com indícios de fraudes; e outra dirigida ao público infantil - elaborada pelo cartunista Ziraldo -, que mostra o que é certo e o que é errado no processo eleitoral. Os primeiros 50 mil exemplares da cartilha voltada para os adultos - impressa em maio - esgotaram em julho, e até o dia 12 daquele mês já haviam sido feitos 12.170 *downloads* da cartilha pela internet. Também faz parte da campanha a veiculação de spots em rádio e filmetes na televisão – que foram exibidos durante o evento de lançamento regional.

A cerimônia contou com palestra do jornalista Paulo Markun (TV Cultura/SP), tendo como debatedor o presidente da Associação Catarinense de Imprensa (ACI), jornalista Moacir Pereira. Antes das explanações dos jornalistas, o presidente da AMB, juiz Rodrigo Collaço, apresentou o projeto, dizendo, ainda, que a entidade também vai se posicionar em relação ao voto nulo. "O que nos preocupa é que essa campanha parte de uma camada da sociedade que tem acesso à informação. Temos que mostrar que essa é uma forma equivocada de protesto", destacou.

Em sua palestra, Paulo Markun falou sobre a conjuntura política atual, fazendo um paralelo entre as instituições de hoje e do passado. Ele sugeriu a criação de mecanismos que possam inibir o caixa dois nas campanhas eleitorais. "Uma das maneiras seria o financiamento público de campanha", disse. Moacir Pereira enfatizou a convergência entre a imprensa e o Poder Judiciário catarinense na busca pelo aprimoramento da cidadania e da democracia.

Foto: Fabrício Severino

O evento contou com a participação dos jornalistas Paulo Markun e Moacir Pereira, do presidente ad AMB e do presidente do TRE

O presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, considerou oportuno o lançamento do projeto por parte da AMB. "Essa campanha é mais uma prova de que a magistratura brasileira está engajada na luta por eleições mais transparentes", destacou.

Além de juízes, promotores de Justiça, advogados, jornalistas e estudantes, o evento contou ainda com a participação do presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Pedro Manoel Abreu, do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Orli Ataíde Rodrigues, do presidente da Associação Catarinense das Emissoras de Rádio e Televisão (Acaert), Ranieri Bertoli, e do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Gilson dos Santos.

No site da AMB, www.amb.com.br – no *link* "Eleições Limpas" –, é possível obter mais informações acerca da campanha, sobre legislação eleitoral, denúncias de fraudes eleitorais, regras para propaganda eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral.

Suspeitos de corrupção podem se candidatar nestas eleições

Nessas eleições, é bem provável que o eleitor brasileiro esteja mais atento ao histórico dos candidatos. Isso deve acontecer por causa dos escândalos políticos dos últimos anos, que levantaram nomes de centenas de parlamentares envolvidos em corrupção. Como muitos processos ainda nem chegaram a julgamento, fica difícil saber quem é realmente culpado, o que dificulta a escolha dos eleitores.

Uma dúvida comum é se o político pode se candidatar a um cargo mesmo tendo um processo em julgamento. A resposta é sim, e vale também para que o político eleito assuma o cargo em questão. O fato é que, assim como ocorre com qualquer pessoa, antes que se chegue a uma conclusão oficial, o político é considerado inocente. Portanto, a cassação de direitos políticos só pode acontecer quando a condenação criminal estiver transitada em julgado.

O processo de investigação e julgamento dos políticos também é diferente do que se aplica aos cidadãos que não ocupam cargos públicos. A investigação é feita, a princípio, pelo promotor eleitoral. Se há dificuldade, a notícia-crime pode ser encaminhada à Polícia Federal, que abre um inquérito policial e prossegue as averiguações.

Havendo indícios suficientes, a denúncia de crime segue para o Juízo Eleitoral da zona eleitoral onde ocorreu a infração. Se o autor do delito for ocupante de cargo público – e, portanto, beneficiado por foro especial –, a ação penal é encaminhada ao tribunal competente – prefeitos e deputados estaduais são julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE); governadores são julgados pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ); deputados federais, senadores e presidentes da República são julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Assim como acontece com qualquer pessoa, a princípio o político é considerado inocente

Como qualquer cidadão, o político tem o direito de defesa e de utilizar os recursos previstos em lei. Da decisão do juiz eleitoral, pode recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral; da decisão do TRE, pode recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral. Tratando de matéria constitucional ou de negatória de hábeas corpus ou mandado de segurança, ele pode, ainda, recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

Os deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por suas opiniões, palavras e votos. No entanto, essa inviolabilidade só vale para as atividades parlamentares. O foro especial em razão do cargo político, de acordo com o procurador regional eleitoral de Santa Catarina, Carlos Antônio Fernandes de Oliveira, "é um resquício do passado". "Nos países mais desenvolvidos, o julgamento é sempre feito pelo juiz natural, não interessando o cargo ocupado pelo cidadão; ou seja, até o presidente da República é julgado pelo juiz da comarca onde ocorreu a infração", fundamenta.

O direito ao foro especial só é válido enquanto o político estiver exercendo mandato. "Uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o artigo 84, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, que previa que o foro especial continuasse beneficiando o político após o término do mandato", lembra o procurador. Assim, se o político já tiver deixado o cargo, o processo deve seguir como o de qualquer outro cidadão. Se o político tiver cometido um crime antes de assumir cargo público, mas a sentença desfavorável – transitada em julgado - sair enquanto ele estiver exercendo mandato, o parlamentar perde o cargo e a sentença é executada.

Foto: Ricardo Pereira

O procurador regional eleitoral de Santa Catarina acredita que o foro especial em razão do cargo político "é um resquício do passado"

As punições para um parlamentar são as mesmas que atingem os outros brasileiros. Em algumas situações, no entanto, essas sentenças podem ser agravadas, devido ao exercício de cargo político. "Além das ações penais, os ocupantes desses cargos podem sofrer ações administrativas, eleitorais e civis, como o recurso contra diplomação, a impugnação de mandato eletivo e a ação por improbidade administrativa, que pode resultar na perda dos direitos políticos", informa o procurador Carlos Fernandes de Oliveira.

Administrativas

Fóruns recebem investimento em segurança

Projeto desenvolvido pela Casa Militar do TJ procura equipar todas as comarcas para garantir a segurança de funcionários e magistrados

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) acatou o pedido da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) de investimentos na segurança dos fóruns do Estado. O TJ irá investir, inicialmente, cerca de R$1 milhão no projeto desenvolvido pela Casa Militar do TJ, sob a coordenação do chefe daquela instituição, tenente-coronel Walmir Moreira Francisco.

O projeto vem sendo desenvolvido desde a gestão do desembargador Jorge Mussi na Presidência do Tribunal, mas ganhou força durante a atual direção. Antes das ações que estão sendo realizadas, os fóruns contavam apenas com policiais e vigilantes. "Os policiais ficavam desprotegidos. Hoje existe uma parceria entre o Judiciário, a Casa Militar e a Polícia Militar que é inovadora", destaca o coronel Moreira. A segurança nos fóruns vem ganhando destaque ao mesmo tempo em que diversas instituições ligadas à Justiça sofrem ataques de organizações criminosas em outras partes do país.

"A segurança é 90% prevenção, 5% reação e 5% sorte", afirma coordenador do projeto

Ações

A primeira etapa do projeto já está sendo implantada, através da distribuição de detectores de metais portáteis para as 110 comarcas de Santa Catarina. "Como nem todos os prédios têm estrutura para receber portas giratórias com detector de metal, optamos pelos aparelhos portáteis, que atendem a um número maior de comarcas", explica o coronel.

O segundo passo, para o qual já foi publicado edital, é a compra e distribuição de botoeiras (botões instalados embaixo das mesas, que o magistrado pode acionar para avisar de suspeita de perigo) e a instalação de sistemas de monitoramento e alarme. Para suprir a falta de empresas de segurança nas cidades menores, as empresas sediadas em municípios maiores ficarão responsáveis pelo monitoramento das comarcas vizinhas. Com relação à designação de policiais militares para atuar junto aos fóruns, o TJ informa que o processo está em andamento e que, em breve, cada repartição judicial terá a presença do referido agente.

No próximo ano deverá ter início a construção de cercas em volta dos fóruns, para que se possa ter um maior controle da circulação de pessoas no local. Outro procedimento que o responsável pelo projeto destaca é a compra e distribuição, para os policiais que fazem a segurança nos prédios, de coletes à prova de bala que conterão algemas, gás lacrimogêneo e bastão retrátil (cacetete).

No futuro, outras ações deverão ajudar na prevenção da violência contra magistrados. "A intenção é fazer treinamentos com as pessoas que trabalham nos fóruns, para que adotem posturas mais atentas, de perceber o que está acontecendo à volta e avisar a polícia quando necessário. É parecido com a postura do vizinho solidário", informa o chefe da Casa Militar do TJ. Além disso, já está sendo analisado um manual com orientações de segurança voltado para os magistrados, com dicas para a segurança em família, no trabalho, no dia-a-dia. Outra meta da Casa Militar é possibilitar aos magistrados treinamentos de armamento e tiro, além de procedimentos e técnicas de segurança pessoal.

Foto: Elis Dutra

O chefe da Casa Militar do TJ destaca a parceria entre a PM e o Judiciário

No final de agosto, a Casa Militar recebeu os generais da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada do Exército, Antônio Carlos Krieger e João Tranqüilo Beraldo, para traçar uma linha de ação visando ao recolhimento de todas as armas apreendidas nas comarcas que já tiveram processo julgado, mas que ainda estão nos fóruns.

Outro procedimento de segurança será implantado na nova sede do TJ/SC, que deve ser inaugurada ainda neste ano. Um circuito fechado de televisão irá auxiliar e racionalizar o trabalho de segurança, monitorando o movimento dentro e fora do edifício.

Prevenção

As ações são voltadas para prevenir atos de violência, como explica o coordenador do projeto: "A segurança é 90% prevenção, 5% reação e 5% sorte. Em Santa Catarina ainda não tivemos ocorrências graves. Queremos aproveitar o momento para estabelecer sistemas de precaução."

A proposta pode gerar inclusive uma parceira com o Corpo de Bombeiros, para a criação de uma brigada contra incêndio própria para o TJ, devido ao grande número de pessoas que circulam no prédio – são cerca de 1.100 funcionários, e estima-se que 3.500 pessoas passem por lá todos os dias. O objetivo seria prevenir acidentes, realizar vistorias e treinamentos.

As parcerias são mesmo o destaque do projeto promovido pela Casa Militar. O coronel Walmir Moreira aponta a participação do comandante-geral da Polícia Militar, Edson Souza, pelo apoio na área de segurança policial, e a atuação do comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Adilson Alcides de Oliveira, na tentativa de criar a brigada contra incêndio.

E também é através da colaboração entre as pessoas que trabalham nos fóruns que a segurança deverá se consolidar, segundo espera o chefe da Casa Militar: "As ações de segurança passam primeiramente pelo indivíduo, pela família, pelo poder público, e, quando tudo falha, aí sim vira caso de polícia. A justiça e a segurança são inseparáveis, e a liberdade de não sentir medo é responsabilidade de todos nós".

TJ/SC promove terceira Semana da Conciliação e da Cidadania

A terceira Semana do Mutirão da Conciliação e da Cidadania, que foi promovida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) em todo o Estado, mais uma vez superou as expectativas dos organizadores. O evento foi realizado entre os dias 21 e 25 de agosto.

Na cidade de Imbituba (Sul do Estado), por exemplo, registrou-se um número recorde de processos pautados – foram quase 5 mil ações. Só na parte de executivos fiscais, os acordos entabulados entre contribuintes e Prefeitura reverteram em R$1 milhão aos cofres municipais.

No entanto, mais do que números e cifras em si, o que chamou a atenção dos servidores do Poder Judiciário foi a procura por parte da população. Várias pessoas que não tinham seus processos pautados e audiência agendada, mas que de alguma forma tomaram conhecimento do evento, deslocaram-se até o Fórum em busca de mais informações. Dessa forma, muitos conseguiram uma oportunidade de regularizar sua situação.

Pessoas que não tinham audiência marcada foram até o Fórum em busca de mais informações

Boa parte dessas ações tratava de pendências relacionadas ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), como pedidos de remissão ("perdão da dívida"), falta de baixa ou de atualização no cadastro. "O mutirão ajudou o município a recuperar dívidas de contribuintes na arrecadação de impostos, mas também proporcionou ao cidadão a oportunidade de regularizar sua situação junto ao fisco municipal", constata Tatiana Firmino Damas, coordenadora do evento na comarca.

Ademais, o mutirão conseguiu resolver casos que estavam pendentes de análise por parte da Prefeitura por alguns anos, além de propiciar acordos com descontos de até 98% nos juros e multa e parcelamento da dívida em 36 vezes.

O evento contou com o apoio de 33 conciliadores, e 6 mil audiências foram realizadas. Durante a semana, foram movimentados cerca de 8 mil processos.

Participaram do evento a juíza Ana Cristina Borba Alves, diretora do Fórum, os magistrados Manoel Donisete de Souza e Mônica Elias De Lucca Pasold, o promotor Caio Cesar Lopes Peiter e cinco procuradores do município.

Associativismo

Magistrados discutem projeto de Previdência

Técnicos do TJ apresentaram à AMC o projeto, o qual prevê que o Ipesc seja o único gestor do regime de previdência social do Estado

Magistrados aposentados, técnicos do Tribunal de Justiça (TJ/SC) e o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, estiveram reunidos, no dia 10 de agosto, para discutir a minuta do Projeto de Lei Complementar que organiza o Regime Próprio de Previdência do Estado.

Os técnicos do TJ, liderados pelo juiz Romano Enzweiller, apresentaram o projeto aos presentes. Explicaram que, de acordo com a proposta, o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Ipesc) passa a ser o único órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), assumindo o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados, incluindo os proventos de aposentadoria.

Os presentes manifestaram preocupação com diversos pontos da minuta, sobretudo com relação à vinculação direta do Ipesc ao gabinete do governador do Estado. Na prática, todos os servidores públicos titulares de cargos efetivos e os militares ativos e inativos do Estado - no caso do Judiciário, incluindo também os magistrados - estariam dependentes do Executivo. E como o novo regime tem caráter solidário, o Poder Judiciário estadual também estaria sujeito a ter que complementar a folha dos segurados de outros poderes e instituições.

Foto: Fabrício Severino

Em reunião no auditório da AMC, os presentes manifestaram preocupação com diversos pontos do plano

O juiz Romano Enzweiller acredita que é preciso agir rapidamente, melhorando o projeto enquanto ele ainda está com o Executivo. "Ele (o projeto) deve ser apresentado logo na Assembléia Legislativa, e lá será mais difícil fazermos as modificações necessárias", destacou o magistrado.

O presidente da AMC sugeriu a formação de uma comissão para discutir e analisar a sustentabilidade jurídica do projeto, bem como fará contato com dirigentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), para ver quais os encaminhamentos adotados por outros estados. AMC solicita aos seus associados o envio de sugestões e propostas de modificação da minuta do projeto de previdência social de Santa Catarina para o endereço eletrônico secretaria@amc.org.br.

Ministros acionam ISTOÉ

Os ministros Paulo Benjamin Fragoso Gallotti, Paulo Geraldo de Oliveira Medina, Félix Fischer, juntamente com o Octávio Campos Fischer, ingressaram, em meados do mês de agosto, na Vara Cível de Brasília (DF), com uma ação ordinária de reparação de danos morais contra a revista ISTOÉ, seu diretor Domingo Alzugaray, e os jornalistas Carlos Hugo Studart Correa e Rudolfo Lago.

Os autores foram vítimas de matéria jornalística (ISTOÉ nº 1.917, de 19 de julho de 2006), que os vinculou a um esquema de corrupção no Superior Tribunal de Justiça (STJ). De acordo com a revista, o advogado e ex-conselheiro da Itaipu, Roberto Bertholdo, fez tráfico de influência dentro do Judiciário, comprando e vendendo juízes. Ele teria pedido ao empresário e político paranaense Antônio Celso Garcia cerca R$ 600 mil para "comprar" uma liminar em pedido de hábeas corpus que trancasse um processo do qual era acusado de crime contra o sistema financeiro.

De fato, a liminar foi concedida no dia 2 de agosto pelo ministro Vicente Leal. No entanto, a revista omitiu o fato de que Leal foi afastado pelo próprio STJ, sendo substituído pelo ministro Paulo Gallotti, que proferiu severo despacho nos autos e negou o hábeas corpus.

Para os autores da ação, ao não levar ao conhecimento dos leitores o fato de ter sido negado o hábeas corpus, a revista ISTOÉ agiu com intuito sensacionalista. Um mês antes, o jornal Folha de São Paulo já havia noticiado o fato, porém, de forma correta, informando que no processo "não há provas ou indícios de que os ministros tenham recebido propina do advogado".

Presidente faz roteiro no Oeste de SC

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, aproveitou os eventos que foram realizados no mês de agosto em algumas cidades do Oeste do Estado para ter contato com os magistrados da região.

No dia dois ele esteve em Chapecó, na aula inaugural da sede local da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc). A aula magna foi proferida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJ/SC), desembargador Pedro Manoel Abreu.

No dia três, o juiz Aragão esteve presente na solenidade de inauguração das novas instalações da Casa da Cidadania na cidade de Iraceminha. Seguiu para Lages, onde participou da primeira edição da jornada sobre as recentes mudanças no Código de Processo Civil (CPC), no dia quatro de agosto. Depois do evento, com palestra proferida pelos magistrados Jaime Luiz Vicari, Hélio do Valle Pereira e Luiz Cezar Medeiros, a Associação dos Magistrados Catarinenses ofereceu um jantar de confraternização aos associados, no restaurante Firenze, dentro do hotel MAP. A jornada foi realizada no Fórum local.

O juiz Aragão esteve em Chapecó, Iraceminha e Lages participando de eventos

Juiz é homenageado em Araranguá

O juiz Júlio César Machado Ferreira de Melo, lotado há nove anos na comarca de Araranguá, recebeu o título de cidadão honorário do município, pelos relevantes serviços prestados à cidade. A cerimônia foi realizada no dia 25 de agosto.

Na carreira desde janeiro de 1993, o juiz Júlio Melo já passou pelas comarcas de Anchieta (Extremo Oeste) e Turvo (Sul do Estado), antes de judicar em Araranguá. "Fico muito comovido com essa demonstração de carinho da sociedade de Araranguá", destaca o magistrado.

YOUNG SOUL
Dra. Cristina Vicari Nogueira
CRM - 8235
Dr. Claudio Fernandez Nogueira
CRM - 5449

CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES
• Profissionais há 15 anos formando o conceito de day clinic (alta no mesmo dia)
• Centro Cirúrgico próprio, seguindo todas as normas da legislação e do bom senso.
• Possibilidade de internação em apartamento individual (se o paciente desejar)
• Equipe cirúrgica trabalhando com pioneirismo, modernidade e segurança em Cirurgia Plástica
• Melhores resultados com menores custos
• Para maior comodidade e facilidade, oferecemos também:
• Ginecologia e Obstetrícia
• Cirurgia Vascular e Angiologia
• Nutrição e Dietética
• Tratamentos estéticos com Fisioterapeuta especializada
• Depilação a Laser e outros tratamentos não - cirúrgicos.

Rua Cruz e Souza, 73 (ao lado da Escola Dinâmica) - CEP 88.020-710 - Fone/Fax: (48) 3228-7000 - www.youngsoul.com.br

Associativismo

Jornada sobre o CPC viaja por Santa Catarina

O evento que aborda as recentes alterações no Código passa por várias regiões do Estado. Em setembro é a vez de Chapecó e Blumenau

A jornada itinerante sobre as recentes alterações no Código de Processo Civil (CPC), que vem sendo realizada em diversas cidades do Estado, percorre, neste mês, os municípios de Chapecó (dia 1º) e Blumenau (dia 22). No mês de outubro, as cidades que irão sediar o evento serão Criciúma (dia 6) e Florianópolis (dia 20), concluindo o ciclo de palestras. A jornada já passou por Lages, no Meio-Oeste, e por Joinville, no Norte do Estado.

Em Chapecó, os palestrantes serão os desembargadores Luiz César Medeiros e Nelson Juliano e a juíza de Direito Quitéria Vieira Peres. Em Blumenau, irão falar os magistrados Francisco Oliveira Filho, Jaime Ramos e Quitéria Vieira Peres. No mês de outubro, em Criciúma e Florianópolis, serão palestrantes o desembargador Nelson Juliano e o juiz de Direito Paulo Henrique Moritz da Silva, com a diferença de que, na primeira cidade, estará presente também o desembargador Francisco Oliveira Filho, enquanto no evento da capital falará o desembargador Luiz César Medeiros.

Foto: divulgação

A segunda edição da jornada sobre as alterações do CPC, em Joinville, reuniu cerca de 140 pessoas, entre magistrados e operadores do Direito

Contatos

Os interessados em participar da jornada devem se inscrever junto à assessoria de eventos da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). A hospedagem e o combustível dos magistrados serão custeados pelo Tribunal de Justiça. O contato da assessoria de eventos da Associação é o eventos@amc.org.br ou o telefone (48) 3231-3011.

A organização é da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e da Academia Judicial.

Dia dos pais movimenta AMC

Cerca de 100 pessoas participaram do almoço em homenagem ao dia dos pais, realizado no dia 19 de agosto na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Antes, os magistrados jogaram uma partida de futebol, inaugurando o campo que foi totalmente reformado já com vistas ao campeonato nacional de futebol da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O evento será realizado de 21 a 26 de novembro.

O time vencedor foi o composto pelos juízes: Leandro Passig Mendes (goleiro); Dinart Francisco Machado; José Agenor de Aragão; Rafael Fleck Arnt; Rodrigo Tavares Martins; Marlon Jesus Soares de Souza; e Paulo Marcos de Farias. Também integrou a equipe o jogador Amaro, ex-treinador do Guarani, de Palhoça. Ele será o futuro treinador do time da AMC, que irá disputar o campeonato nacional deste ano.

O outro time era formado pelos magistrados: Gustavo Marcos de Farias (goleiro); Rudson Marcos; Altamiro de Oliveira; Augusto César Allet Aguiar; Ezequiel Rodrigo Garcia; Paulo Roberto Tzelikis; Maximiliano Losso Bunn; e Marlon Negri. Os gols foram marcados pelos jogadores: Dinart Francisco Machado (2 gols); Paulo Marcos de Farias (2 gols); Altamiro de Oliveira (1 gol contra); Marlon Negri (1 gol); Maximiliano Losso Bunn (1 gol); e Augusto César Allet Aguiar (1 gol).

Foto: divulgação

Antes do almoço comemorativo do dia dos pais, foi realizada uma partida de inauguração do campo de futebol na sede balneária da AMC

Ejesc promove palestras no TRE

A Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (Ejesc) promove, desde o dia 24 de agosto, o Ciclo Permanente de Palestras, realizado na Sala de Múltiplo Uso do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), em Florianópolis, sempre com início às 19 horas. As inscrições podem ser feitas junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH), pelo telefone (48) 3251-3721, ou pelo endereço eletrônico cdrh@tre-sc.gov.br.

Confira a programação das palestras a partir deste mês:

14/09/2006 - Votação, apuração e totalização de votos. Palestrante: Gonsalo André Agostini Ribeiro;
21/09/2006 - Ações eleitorais I (Representações da Lei nº 9.504/1997 e da LC 64/1990). Palestrante: Assessoria dos Juízes (a definir);
19/10/2006 - Prestação de contas de campanhas. Palestrante: Renata Sílvia Rocha;
23/11/2006 - Ações eleitorais II (Ação de impugnação de mandato eletivo e recurso contra expedição de diploma). Palestrante: Assessoria dos Juízes (a definir);
15/03/2007 - Democratização da democracia. Palestrante: Professor Doutor José Isaac Pilati. Debatedor: a definir.

Juiz da capital vence torneio

O juiz Guilherme Nunes Born, da comarca da capital, foi o grande vencedor do III Canas Open de tênis, campeonato organizado pela Escola de Tênis Marques Gonzatto entre os dias 21 e 23 de julho. O evento foi realizado na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em Florianópolis.

O magistrado venceu na categoria "adulto A". Na categoria "iniciantes", Caio Aguiar – filho do juiz Augusto César Allet Aguiar, diretor do departamento de esportes da Associação dos Magistrados Catarinenses – conquistou a segunda colocação.

Os juízes Guilherme Born e Augusto Aguiar foram os únicos magistrados do Estado que participaram da competição. A premiação para os dois primeiros colocados foi um troféu e todos os participantes ganharam camisetas do torneio.

Entre os dias 25 e 27 de agosto, a Escola de Tênis Marques Gonzatto realizou, também na sede balneária da Associaçãodos Magistrados Catarinenses, a I Copa Scuna Bar e Píer 54 de tênis.

Decisões Judiciais

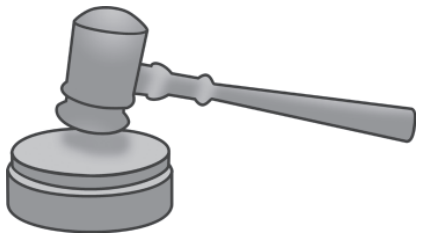

Mantida decisão contra jovem que matou namorada

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça deu provimento parcial a recurso da comarca de Criciúma, ajuizado por Fernando Figueiredo e Régis Michels Alexandre, condenados às penas de 25 anos e quatro meses e 21 anos e dois meses de prisão em regime fechado, respectivamente, pelas práticas de latrocínio (matar para roubar) e ocultação de cadáver.

Segundo os autos, Fernando conheceu a vítima, Regina Pirolla, através da internet, e passou a manter um relacionamento amoroso com ela. Após três meses de convívio, contudo, o rapaz montou um plano para forjar um assalto à namorada, assassinando-a e apoderando-se de bens que esta mantinha em sua residência. Para o crime, convidou Régis e mais três adolescentes. O acerto, inclusive, era para que um dos jovens, durante a ação, simulasse nervosismo e atirasse em Regina.

No dia marcado, conforme o planejado, o carro em que o casal seguia foi interceptado em local ermo, com o anúncio do assalto. Tudo seguia de acordo, até um dos adolescentes – nervoso – não efetuar os disparos combinados. Fernando, neste instante, tomou a arma do garoto e ele mesmo desferiu o tiro mortal contra Regina. Em seguida, ordenou ao jovem acertar mais um disparo contra a vítima, caída ao chão. Por fim, o grupo abandonou o corpo inicialmente às margens da via pública para, horas mais tarde, colocá-lo na traseira de uma picape e levá-lo até um local de difícil acesso.

O acusado sustentou a nulidade do processo por fragilidade das provas

Na apelação, Fernando sustentou a nulidade do processo, por fragilidade das provas e porque o Ministério Público não fora intimado na oportunidade legalmente prevista no processo, além de testemunha de defesa ter sido ouvida sem a presença de advogado contratado. Régis, por sua vez, pediu a absolvição, pois teria pequena participação no episódio e aceitara tão somente simular um roubo, nunca prevendo a morte da vítima. Todas as alegações foram derrubadas, conforme as provas juntadas na comarca de origem. A Câmara, em apelação sob relatoria do desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, promoveu apenas adequações nas penas, com ínfima redução.

TJ garante transporte

A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça negou, por unanimidade, recurso interposto pelo Estado de Santa Catarina e manteve a sentença proferida na comarca da capital, que determinou o fornecimento de transporte escolar gratuito a três crianças, estudantes em uma escola estadual distante quatro quilômetros de suas residências.

Segundo denúncia do Ministério Público, o Estado não estaria cumprindo o disposto no artigo 208 da Constituição Federal, que obriga os entes públicos a disponibilizar transporte escolar gratuito a crianças do pré-escolar e ensino fundamental que estudam longe de suas moradias. Em sua decisão, o desembargador Vanderlei Romer, relator da matéria, disse que "é dever do Estado desenvolver programas de transporte escolar que assegurem recursos indispensáveis para garantir o acesso de todos os alunos ao colégio".

Banco deve confirmar dados de cliente

A 3ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça condenou o Banco Real – ABN AMRO BANK S/A ao pagamento de indenização a título de danos morais no valor de R$10 mil ao casal P.D. e C.D., pelo fato de seu falecido filho, C.C.D., ter seu nome inscrito em cadastro de proteção ao crédito sem nem mesmo possuir vínculos contratuais com o banco.

Ainda em vida, C.C.D. ajuizou ação contra o estabelecimento, pois nunca teve conta no referido estabelecimento financeiro. Segundo os autos, houve fraude no ato do contrato, quando um terceiro utilizou documentos falsificados em nome do jovem para se beneficiar dos serviços prestados pelo banco. Por apresentar constantes irregularidades, o banco inscreveu o nome do correntista no SERASA - no caso, o nome de C.C.D..

A instituição financeira se defendeu e alegou que também foi vítima da fraude, logo não podia ser responsabilizada pela indenização. Para o relator do processo, desembargador substituto Sérgio Izidoro Heil, entretanto, "é da instituição financeira, que detém para si o risco da prestação do serviço, a responsabilidade pela análise e pesquisa dos dados apresentados para contratação de seus serviços, tratando-se de risco inerente à prestação do serviço". Com a decisão, os magistrados reformaram sentença da comarca de Lages, em votação unânime.

Professor julgado por crime de trânsito

As Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça decidiram por maioria de votos negar embargos contrários e manter decisão da comarca de Blumenau que pronunciou o professor Vilson Antônio Vieira, também conhecido como "Tubarão", pela prática de homicídio com dolo eventual, submetendo-o a julgamento perante o Tribunal do Júri, em mais um crime de trânsito.

Segundo os autos, Vilson Vieira, em estado de embriaguez, atropelou e matou o ciclista Dário Haesckel na madrugada do dia 5 de maio de 2000, na rua Dois de Setembro, bairro Itoupava Norte, em Blumenau. Embora não tenha se submetido a exame pericial, pois não foi preso em flagrante, testemunhas garantiram que o réu estava em visível estado de embriaguez naquela oportunidade. Em depoimento, aliás, Vilson Vieira admitiu ter passado pelo local dos acontecimentos, afirmando que "no caminho sentiu atropelar algo, que imaginou ser um animal".

Condenado pelo magistrado de 1º Grau, o réu recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça, onde interpôs recurso junto à 1ª Câmara Criminal. Vencido por dois votos contra um, ele apresentou embargos nas Câmaras Criminais Reunidas, cuja discussão se deu, basicamente, em torno de duas teses: dolo eventual ou culpa consciente.

O autor do crime que chocou a comunidade do Vale do Itajaí será levado a júri popular

O relator dos embargos, juiz substituto de 2º grau José Carlos Carstens Köhler, votou pela manutenção do dolo eventual, seguido pelos desembargadores Solon D'eça Neves e Souza Varella. O desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva divergiu da maioria, acompanhado pelos magistrados Jorge Mussi e Sérgio Paladino. O voto de minerva, proferido após pedido de vistas, coube ao desembargador José Torres Marques, que acompanhou o relator na decisão de não acolher os embargos e manter a sentença de dolo eventual proferida na comarca de Blumenau.

Desta forma, por maioria de votos, Vilson Antônio Vieira, o "Tubarão", será levado a júri popular para responder pela morte de Dário Haesckel, em crime que abalou a opinião pública no Vale do Itajaí.

Pirataria gera indenização

A 3ª Câmara de Direito Civil do TJ, em votação unânime, condenou a Tecelagem Atlântica Ltda. a ressarcir a Microsoft Corporation pelo uso de seus programas de computador sem autorização de licença, no valor equivalente ao preço de mercado dos produtos. Determinou, ainda, multa diária de R$300 para cada aplicativo irregular mantido pela fábrica após a decisão.

Em averiguação realizada na empresa têxtil,localizada em Brusque, os peritos analisaram 17 máquinas e constataram algumas repetições dos números de série, sem a apresentação de notas fiscais que comprovassem a compra dos programas de computador. Diante disso, a relatora do processo, desembargadora Salete Silva Sommariva, concluiu que a tecelagem adquiriu cópias dos softwares irregularmente, e que essa deve, "além de perder os produtos, indenizar a autora, proprietária dos programas".

A Microsoft Coporation também pediu indenização pela multiplicação ilegal dos aplicativos, na quantia equivalente a três mil vezes os seus valores. Entretanto, os magistrados da Câmara concluíram que a empresa têxtil apenas utilizou-os em suas máquinas como suporte administrativo, pois o laudo de vistoria não indicou sua reprodução nem redistribuição, mas somente descreveu os softwares existentes nas máquinas. A sentença da comarca de Brusque definiu anteriormente multa diária de R$1 mil. A redução do valor determinado pela magistrada se baseou no valor médio de mercado de cada um dos aplicativos, já que possuem valores diferenciados.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Membros natos

O Conselho Federal da OAB, em recente decisão, reverteu o entendimento anterior de que os ex-presidentes das seccionais da entidade que se tornassem magistrados pelo Quinto Constitucional (desembargadores, ministros), ao se aposentarem, não poderiam mais, ao se reinscreverem na corporação, serem tratados como membros natos vitalícios, integrando os Conselhos Seccionais. Agora podem.

Nepotismo

O Conselho Nacional de Justiça reflete o espírito e a intenção da grande maioria da magistratura nacional ao combater o nepotismo (coisa que não existe no Judiciário catarinense). Entretanto, em uma de suas últimas sessões, proibiu que filhos de magistrados exerçam qualquer função em cartórios extrajudiciais, como se filho de magistrado fosse marginal!!!

Penhasco

O falecido e saudoso desembargador Alves Pedrosa, que presidiu a Corte de janeiro de 1960 até o mesmo mês de 1962, além da sua vocação de magistrado e professor de Direito Civil da embrionária e vetusta Faculdade da rua Esteves Júnior, foi também um cidadão sensível, preocupado com o progresso catarinense. Obstinadamente, nos anos 50, iniciou a construção do Clube do Penhasco, com a ajuda de cerca de 500 sócios amigos, entre magistrados, advogados, membros do Ministério Público, empresários e políticos.

Com o seu falecimento, o clube continua de pé, mas longe da administração dos associados que nada sabem do que foi feito, de suas finalidades associativas e recreativas, bem como dos resultados patrimoniais. Um grupo de associados – entre magistrados, advogados e procuradores de Justiça - está se movimentando para convocar uma Assembléia Geral Extraordinária.

Novos tempos

Deu na coluna "Persona", de César Giobbi (OESP - 17/08), sob o título acima: "A ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal, está mudando os parâmetros de comportamento em Brasília. Na terça-feira, à noite, foi comer pizza no Santa Pizza, com uma assessora, bebeu refrigerante, conversou com todos os que a reconheceram, pagou e saiu em carro particular, sem segurança, nem espalhafato, dando um show de simplicidade e civilidade".

Mudança no CPC

Foi aprovado pelo Congresso o projeto de lei que altera o parágrafo único do art. 541/CPC, admitindo que as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na internet, façam provas de divergência jurisprudencial para a interposição do recurso especial, evitando a certidão, cópia autenticada ou citação de repertório de jurisprudência, quando o recurso for fundado em dissídio jurisprudencial. Só falta a sanção presidencial.

PCC

Do repórter da TV Globo Guilherme Portanova - que trabalhou, inclusive, na RBS catarinense - seqüestrado em São Paulo, sobre o PCC: "É um grupo criminoso que tem uma motivação na busca do poder. Tem uma causa, um lado ideológico muito forte, por isso, não me mataram. Não é uma quadrilha que se preocupa em roubar e ficar rico, numa boa. É uma causa que usa como instrumento o terror, que se estabelece pelo pânico".

Camille Corot

Gravura de Camille Corot (1796-1875). Publicação da editora Noa Noa SC

Insegurança

Em plena luz do dia, automóveis são danificados enquanto estacionados na "Zona Azul", nas cercanias do shopping Beira Mar, na capital.

Cidadãos são constrangidos e até assaltados por "trombadinhas" que freqüentam o local. O policiamento é nulo.

Fumantes

Os fumantes do Tribunal de Justiça catarinense foram surpreendidos com a publicação da Resolução nº 19/06, em 17 de agosto, que proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou outro produto derivado de tabaco nas dependências do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, salvo em área destinada exclusivamente para esse fim. O édito vem calcado na Lei Estadual nº 7.592/89 e em decisão unânime do Conselho da Magistratura (depois retificada como do Conselho de Administração).

A "bancada" de cerca de 10 desembargadores fumantes entrou em polvorosa. Os magistrados alegam que nas sessões do Pleno, após o cafezinho, sairão em conjunto para a frente do prédio, onde fumarão livremente... despreocupando-se com o quórum!!!

Ameaça

Um magistrado titular em comarca no Oeste, de Vara de Execuções Penais, foi ameaçado por encarcerados. A Casa Militar do TJ, bem como a PM, montou segurança para a família do magistrado (mulher e filhos tiveram de deixar a cidade) e para o próprio, que até hoje é obrigado a se deslocar com nove guarda-costas.

Eleições na OAB

No final de novembro, os advogados catarinenses irão às urnas para eleger o novo Conselho Secional, a nova diretoria e os conselheiros federais. A chapa da situação é encabeçada pelo advogado blumenauense e atual presidente da Caixa de Assistência Paulo Borba. A da oposição está se estruturando em torno de Luiz Mário Bratti. Entretanto, houve dissensões internas na capital. Bratti esteve desistindo da candidatura, mas voltou atrás e segue firme na disputa pela presidência da Ordem.

Em São Paulo, o candidato da oposição, Ruy Celso Fragoso, acusa o atual presidente, Luiz Flávio D´Urso, de usar campanha que a entidade vem promovendo, em nome das "prerrogativas profissionais" na TV, como catapulta para eleger o seu sucessor.

Pensamento

"A palavra é o florete que esgrime as idéias"...

Desproporção

Há uma enorme desproporção competitiva entre o presidente-candidato à reeleição e os demais concorrentes. Os privilégios do cargo, os deslocamentos para inaugurações, concessões e ao mesmo tempo realização de campanha político-eleitoral, deixa o próprio (o presidente), sem saber se está no cargo ou se está em campanha, como declarou.

Recentemente, Lula antecipou o pagamento do 13º salário dos aposentados (inclusive o seu), legislando em "eleição própria". De junho para julho, aumentou os gastos do "bolsa-família" de R$597 milhões para R$953 milhões. Não há pesquisa que resista e adversário que se aproxime.

É uma situação desigual a reeleição, mantido o candidato no cargo (para muitos, odiosa). Situação esta criada, infelizmente, pela megalomania vaidosa de FHC, o ex.

Condecorações

O Pleno do Tribunal de Justiça aprovou em sua última sessão de agosto a nominata das personalidades que irão receber as já tradicionais condecorações do Poder, em sessão que será realizada a 18 de outubro.

No grau de Grande Mérito: a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Ellen Gracie Northfleet; o presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Busato; a juíza e ex-presidente do TRT Lígia Maria Teixeira Gouvêa; o desembargador aposentado Ayres Gama Ferreira de Mello e o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Otávio Gilson dos Santos.

No grau da Ordem do Mérito Judiciário, receberão: o advogado decano da OAB catarinense dr. Hylton Gouvêa Lins; a Reitora da UNIPLAC, Nara Maria Kuhn Gocks; o advogado Antonio Hugen Nunes e o professor Alcides Abreu.

No grau de Insígnia: o Diretor de Recursos Humanos do TJ, Ari Dorvalino Schurhaus; o delegado de polícia Renato José Hendges; o empresário Eggon João da Silva; o secretário da Comissão Permante de Concursos do TJ, Mário José Simone Ramos; o chefe da Divisão de Tesouraria do TJ, Ricardo Lentz; o jornalista Mário Pinto da Motta Jr.; o voluntário da APAE e coordenador da Feira da Esperança, o economiário João Pedro Delfes Varela e o servidor aposentado do Fórum da comarca de Concórdia, Altevir Bigaton.

Contracapa

Comentário

O calote dos precatórios

Precatórios são créditos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, determinando o pagamento de quantias líquidas devidas pelo poder público (União, Estados e Municípios), tendo obrigatoriedade e vinculação orçamentária para o adimplemento.

O art. 100 da Carta Constitucional vigente obriga a inclusão nos orçamentos das entidades de direito público, das verbas necessárias para o pagamento dos precatórios judiciais, em ordem cronológica de apresentação. São preferenciais os débitos oficiais de natureza alimentar, decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários, indenizações por morte ou invalidez e as fundadas em responsabilidade civil (danos materiais, morais), com decisões das quais não caibam mais recursos. Verbas de pequenos valores devidos não estão incluídas na emissão de precatórios, consideradas as de até 40 s.m. para a fazenda estadual e de 30 s.m. dos municípios.

O art. 78 prevê o pagamento dos precatórios, acrescidos de atualização monetária, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo de dez anos, permitida a cessão de créditos e decomposição das parcelas. Determina o §2° do referido art. 100, que o Presidente do Tribunal competente, vencido o prazo ou em caso de omissão no orçamento, ou preterição no direito de preferência, a requerimento do credor, deve impor o seqüestro da quantia necessária ao pagamento do débito, bem como a intervenção federal nos Estados e Municípios, pelo não cumprimento de ordem judicial (art. 34, VI CF).

Juristas criticam o projeto, alertando que alguns dispositivos são inconstitucionais

Agora, tramita no Congresso Nacional a PEC nº 12/06 que dificulta ainda mais o recebimento de precatórios pelos credores. Pelo texto em discussão, os credores que possuem dívidas ativas contra as Fazendas públicas, terão os pagamentos compensados, feitos na base de 3% das despesas primárias líquidas para a União e Estados, e de 1,5% para os Municípios. Destes 3%, 70% são destinados ao pagamento de credores habilitados em leilões, sendo vencedores os que oferecerem maiores deságios. Os restantes 30% serão destinados aos credores não habilitados nos leilões, em ordem crescente, excluídos os créditos de natureza alimentar. O instituto da intervenção não terá mais aplicação para o não pagamento dos precatórios judiciais, bem como o parcelamento.

Foto: Fabrício Severino

Críticos alegam que o projeto de emenda tem elementos violadores dos princípios da moralidade pública e da separação dos poderes

Juristas estão criticando este projeto de emenda constitucional, alertando que alguns dispositivos são inconstitucionais, violadores dos princípios da moralidade pública, da separação dos poderes, denegrindo a imagem do Judiciário ao submeter os credores ao humilhante processo de leilão no mercado financeiro, desvalorizando as decisões judiciais. Viola os direitos e garantias individuais, ignora o princípio do direito adquirido, do ato jurídico perfeito, da coisa julgada e da segurança jurídica.

O calote dos precatórios é iniciativa exclusiva da decisão política dos governantes que não cumprem o comando das sentenças judiciais contra os seus erários. Não cumprem a Lei de Responsabilidade Fiscal, cometendo ato de improbidade administrativa e crime de prevaricação. Não cumprem o Estatuto do Idoso, pois existem inúmeras pessoas idosas e doentes aguardando há mais de 15 anos pelo pagamento de seus precatórios.

Tanta proteção para o Estado caloteiro e tanto descaso para a cidadania.

** Desembargador aposentado Carlos Alberto Silveira Lenzi*

Curso de Preparação para a Magistratura:
- Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45;
- Turmas do módulo I em andamento: Florianópolis, Chapecó, Tubarão e Balneário Camboriú.

Núcleos de Estudos Avançados nas áreas:
- Direito Constitucional;
- Direito Penal e Processual Penal;
- Direito Tributário;
- Direito Empresarial;
- Direito de Família;
- Direito Público;
- Direito Civil e Processual Civil;
- Juizados Especiais e Casas da Cidadania;
- Direito da Infância e Juventude.

Cursos de extensão para operadores do Direito:
- Português jurídico;
- Conhecimentos gerais: História, Geografia e Literatura catarinenses.

Diretoria:
Juíza Mônica Elias De Lucca Pasold e Juízes Paulo Ricardo Bruschi e Edison Zimmer

Mais informações no site www.esmesc.org.br
Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC (48) 3231 3041

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
20 Anos